Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 138

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno....... 30$000 | Por seis mezes...... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara dos deputados

Rio, 19

A camara dos deputados discutirá os primeiros trabalhos do projecto que autoriza a construcção de casas para operarios.

Os grandes açudes

Rio, 19

O dr. Affonso Penna condemnou no Ceará a construcção de grandes açudes, pois acarretam uma despesa inutil.

O 26.° batalhão

Rio, 19

O 26.° batalhão de infantaria, que se acha na Bahia, irá aquartellar em Aracajú, onde já esteve por muito tempo, tendo sido retirado dali por occasião da concentração de forças, inaugurada pelo marechal Maliet, ministro da guerra no governo do dr. Campos Salles.

A situação de Matto-Grosso

Rio, 19

Partiu de Assumpção com destino a Corumbá a expedição, commandada pelo general Dantas Barretto.

Em Corumbá as forças passarão para pequenos vapores, que rebocarão diversas chatas, com destino a Cuyabá, onde chegarão dentro de dez dias.

O governo recebeu telegrammas noticiando que as praças do 19.° batalhão que haviam desapparecido estão se apresentando em S. Luiz de Caceres.

Em Cuyabá reina completa ordem.

Os revoltosos estão distantes muitas leguas da capital.

Indeferimento

Rio, 19

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, indeferiu o requerimento do 2.° official aposentado do correio de Pernambuco, Joaquim de Sá Barretto, em que pedia reversão ao serviço.

Dr. Belizario de Souza

Rio 19

Está gravemente enfermo o ex-deputado federal dr. Belizario de Souza.

Banquete

Rio, 19

O sr. Lloyd Brisan, embaixador dos Estados-Unidos offerecerá aqui um banquete aos membros do congresso panamericano.

Bispo de Olinda

Rio, 19

Além da visita feita pelo ajudante de ordens do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, o bispo d. Luiz recebeu a visita pessoal do dr. Felix Gaspar, ministro do interior.

Habeas-corpus

Rio, 19

O juiz federal concedeu *habeas-corpus* a Henrique Wydler, preso á requisição do consul da Republica Helvetica, como autor do roubo de cem mil francos no correio de seu paiz. baseando-se aquelle juiz no facto de não haver tratado de extradição entre o nosso paiz e a Suissa.

Paquete «Victoria»

Rio, 19

Na barra de Itajahy, Santa Catharina encalhou o paquete nacional *Victoria*. pertencente ao Lloyd.

Os passageiros desembarcaram á noite,

Nomeações

Rio, 19

O 1.° tenente Antero Parahyba foi nomeado encarregado do material do 2.° districto militar e o 2.° tenente Abel Magalhães encarregado dos embarques, no mesmo districto.

Enterro

Rio, 19

Realiza-se amanhan em S. Paulo, por conta do Estado, o enterro do tenente-coronel Negrel, instructor francez assassinado por um sargento do batalhão estadual.

Nomeação

Rio, 19

O *Diario Official*, em edição de hoje publica a nomeação do sr. Gonçalo Atico de Lima para o cargo de supplente do juiz federal em Iguarassú, nesse Estado.

Ministro italiano

Rio, 19

E' provavel que o novo ministro italiano no Brazil seja o commendado Luigi Bruno.

Cambio

Rio, 19

O cambio fechou hoje a 16 5/8.

EXTERIOR

Conselheiro Hintze Ribeiro

Lisboa, 19

São sensiveis as melhoras do estado de saúde do conselheiro Hintze Ribeiro, ex-presidente do conselho de ministros.

Banquete

Lisboa, 19

A' passagem do dr. Oscar Rodrigues Alves por esta capital, o conselheiro Camello Lampreia, ministro do Brazil, offerecer-lhe-á um banquete.

Lisboa, 19

Chegou, a bordo do paquete inglez *Amazon*, o dr. Oscar Rodrigues Alves, preparador da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, e filho do presidente da Republica do Brazil, o qual segue para esse paiz.

O conselheiro Camello Lampreia recebeu-o com lunch especial.

A situação da Russia

Londres, 19

Um tegramma de Odessa noticia estar amotinado o batalhão de sapadores contra os seus superiores.

Londres, 19

Por intermedio do banco. os judeus representaram ao Foreingh Office contra os morticinios de Oroso.

Londres, 19

Consta que será amanhan dissolvida a Duma.

O Brazil no estrangeiro

Pariz, 19

Os jornaes applaudem as leis relativas ás marcas de fabrica, votadas pelo congresso do Brazil.

O caso Dreyfus

Pariz, 19

Começaram os debates da revisão do processo Dreyfus.

O advogado Mornard apresentou u'a memoria, que destróe os indicios de culpabilidade do famoso capitão.

Principe Frederico Guilherme

Berlim, 19

Está gravemente enfermo o principe herdeiro.

Uma tromba de agua

Berlim, 19

No Valle de Zazara, na Austria, caiu violenta tromba de agua.

Houve diversas mortes e ruiram sessenta casas.

Incendio

Roma, 19

Violento incendio destruiu o theatro de Messina.

A companhia Novelli, que ali trabalhava, perdeu todos os scenarios, alguns de custo elevado.

Os reis de Hespanha

Madrid, 19

O rei Affonso XIII e a rainha Ena depois de visitarem o rei Leopoldo, da Belgica, irão a Antuerpia e Rotterdam.

O attentado contra os reis da Hespanha

Madrid, 19

Está verificado que é de 84 o numero de victimas do attentado de Calle-Royal, sendo 15 mortes e 69 feridos.

Marinha hespanhola

Madrid, 19

A 3 de setembro proximo será lançado ao mar o cruzador *Rainha Regente*.

Na Russia

S. Petersburgo, 19

Em varias cidades realizaram-se hontem trinta comicios contra o governo.

Foi restabelecida a ordem em Bielostock.

Ali foram encontrados duzentos cadaveres.

Temporaes

Buenos-Aires, 19

Em toda a Republica têm havido fortes temporaes.

Em Mendoza sentiram-se tremores de terra.

Terremoto

Buenos-Aires, 19

Em Santiago sentiu-se violento terremoto, que durou 67 segundos.

Diversos navios naufragaram.

São innumeros os casos de avarias.

CARTAS DO RIO

Rio, 11 de junho

ATRAVEZ DO CONGRESSO

Até sabbado, 16 do corrente, deve de estar terminado o surto forçado das duas casas do parlamento, reunidas em congresso para fazerem a apuração da eleição presidencial e conforme uma exigencia rigorosa e taxativa do regimento commum, mas em definitiva, perdendo tempo precioso e nada fazendo de util.

Porque, a verdade é que até mesmo as commissões eleitas para apurar a eleição do presidente e vice-presidente da Republica nem isso fazem, pois todo o trabalho, os seus relatorios inclusive, vão ter ás mãos dos funccionarios da secretaria do senado, que entendem bem mais do assumpto do que todos ou quasi todos os representantes da nação reunidos.

Depois, a apuração de taes eleições é o que vulgarmente se chama uma formidavel *cacetada*, uma estopada inutil, inexpressiva, sem interesse porque não desperta controversia, nem disputes, sabendo todos quaes são os eleitos e quaes os reconhecidos, que de antemão já o são e estão proclamados.

Naturalmente que o regimento, não querendo que o congresso trate de coisa outra estranha, imaginou doutrinariamente e por hypothese, que isto não seria assim, incolor e sem valor moral, pensando que teriamos partidos, candidatos se disputando renhidamente a posse do mandato supremo da nação.

Pobre regimento, pobre suspeita e pauperrima hypothese! Quanto tudo isto está e estará longe de ser o que devia, num regimen em que só temos o rotulo, a ficção!...

Não ha, pois, na semana o que dizer do congresso; quatro de suas commissões já apresentaram os respectivos relatorios, faltando o de uma ultima, que deve exhibil-o amanhan.

E virá depois o parecer geral da mesa e estarão proclamados os dois eleitos á magistratura suprema da nação.

Emquanto isto, é bem de ver, o congresso perdeu mez e meio de trabalho, que seria precioso se voltado para tantos assumptos que ahi estão se offerecendo ao exame, á critica e ao debate das duas casas do parlamento, como necessidades entendendo de perto com o desenvolvimento e riqueza da nação, como bens que interessam ao bem estar de toda a collectividade.

Mas de tudo isso muito pouco ou mesmo nada se fará, num fim de governo para o qual ninguem mais olha, principalmente porque é preciso esperar o futuro, indagar de seus desejos e vontades e sobre elles calcar as disposições dos orçamentos e creditos.

Não preciso, portanto, ser Argus para lhes adeantar que teremos sessão legislativa até 30 de dezembro, se Deus quizer.

UM BANQUETE EM PALACIO

Foi na noite de 5 do corrente que o palacio do Cattete ordinariamente tão modestamente recolhido á vida intima do chefe do Estado, tão occulto ás ostentações e ás vaidadas exteriores, se abriu de par em par, enchendo-se de farta illuminação electrica, transpirando o perfume da ornamentação em flôres, para o banquete que o dr. Rodrigues Alves offereceu ao seu illustre amigo e ex-secretario do interior, dr. J. J. Seabra, como mais uma significação do seu apreço pessoal e da sua gratidão pelos serviços prestados longamente com zelo e dedicação extremados, com intelligencia e esforços que toda a imprensa reconheceu, quando, pelo afastamento do cargo cessaram e se extinguiram os interesses e as paixões partidarias.

A' mesa do banquete tomaram assento, aos lados do sr. presidente da Republica á direita, a senhora Alves Barbosa, e á esquerda a senhorita Vera Barbosa.

Em frente ao chefe do Estado tomou logar sua filha senhora Cesario Pereira, que tinha á sua direita o sr. dr. J. J. Seabra e á esquerda o sr. Barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores.

Os demais logares foram occupados pelos srs. drs. Felix Gaspar, Lauro Muller, Leopoldo Bulhões, almirante Julio de Noronha e marechal Paula Argollo, ministros da justiça, industria, fazenda, marinha e guerra; desembargador chefe de policia, general commandante da força policial, dr. director geral da saude publica, contra-almirantes Alves Barbosa, José Seabra, drs. Francisco e José Rodrigues Alves, dr. Cesario Pereira, senhoritas Rodrigues Alves, general Souza Aguiar e o sr. Alfredo Valdetaro, official de gabinete do presidente da Republica.

O sr. presidente saudou o dr. J. J. Seabra, salientando os serviços que prestou ao seu governo, «serviços que, como presidente da Republica, considerava de grande valor e agradecia.»

O dr. J. J. Seabra respondeu agradecendo áquella prova de generosidade dada á sua pessoa pelo sr. presidente da Republica, e declarou que se julgava «bem compensado das injustiças que porventura tivesse soffrido durante o espaço de tempo em que esteve no governo, com a demonstração de carinho que lhe dava o chefe da Nação». Julga-se feliz por ver ali reunidos, naquelle momento, todos os illustres companheiros, que tinham encetado e continuavam a executar o energico e patriotico programma traçado pelo sr. presidente da Republica, a quem brindava, fazendo votos pela sua felicidade pessoal e pela de sua familia.

O banquete terminou ás 10 1/2 horas da noite.

O dr. J. J. Seabra foi transportado de sua residencia para o palacio do governo e dahi em regresso em carro de Estado.

A SITUAÇÃO DE MATTO GROSSO

Ha uma anciedade geral por conhecer a situação de Matto Grosso, convulsionado o Estado por uma forte revolução dos que se oppõem ao governador coronel Paes de Barros e de longe vêm preparando os instrumentos da resistencia para um momento que o observador mais desinteressado vaticinava e previa.

Que essa situação é das mais temerosas e incertas, sente-se bem pelos proprios telegrammas de origem official, dado mesmo que o governo esteja fornecendo á reportagem informações completas e detalhadas do quanto chega ao seu conhecimento, o que não é nem presumivel nem provavel.

E os despachos officiaes, transmittidos pelo commandante do Districto militar á repartição da guerra, com grandes intermittencias e demoras, porque volta e meia os fios telegraphicos são cortados ou interrompidos, confessam pormenores dos mais graves, revelando um franco desapparelhamento para jugular a revolução.

As forças de que actualmente dispõe o governo para sua defeza, segundo dados officiaes, não excedem de 1500 homens, emquanto os revolucionarios movem um total de cêrca de quatro mil.

Emquanto isso, os revolucionarios ao mando em chefe do ex-senador Generoso Ponce, movem-se em todos os sentidos, destruindo pontes interceptando caminhos, obstruindo rios e apertando o sitio á capital, donde já desertou toda a população e onde ha falta de viveres até para a força federal.

O governo da Republica, intervindo em Matto Grosso á requisição do governador do Estado, enviou para ali forças do exercito, que ninguem pode asseverar cheguem á capital ou resistam com efficacia a um choque provavel.

O auxilio da marinha é nullo; a flotilha, chamada flotilha de Matto Grosso, num estado fronteiriço, como elle é, compõe-se de dois velhissimos navios emprestaveis: a canhoneira obsoleta e sem marcha *Henrique Vieira* e o vapor *Antonio João*, que é um rebocador pôdre e nullo.

O cruzador *Tiradentes* daqui mandado ás pressas, pouco poderá fazer, porque não póde sair de Assumpção do Paraguay.

Ha dois dias espera-se noticia do ataque á capital do Estado, e desse silencio não creio que se possa dizer; *Pas des nouvelles, bonnes nouvelles*.

RECURSOS ELEITORAES—UMA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL

Em sessão do dia 2 deste mez, proferiu o Supremo Tribunal Federal uma decisão que importa virtualmente na cessação dos recursos eleitoraes.

Renovando a disposição do art. 5.° da lei de 23 de setembro de 1893, a lei eleitoral vigente, de 15 de novembro de 1904, no art. 37, consagrou o recurso voluntario, para o Supremo Tribunal, da decisão da junta de recursos annullando ou não todo o *alistamento* de um municipio. Do confronto desta disposição com a do art. 44 da mesma lei de 1904 concluiu o Tribunal que tal recurso para elle não cabe da *revisão do alistamento* feita pelas commissões respectivas, pois desta só ha recurso para a junta de recursos e que póde ser intentado:

no caso de alistamento indevido, por qualquer eleitor;

no de não alistamento, pelo prejudicado;

no de eliminação, pelo eliminado;

e, no de não eliminação, por qualquer eleitor do municipio.

Estando o alistamento eleitoral, por virtude da ultima reforma, concluido em toda a Republica, e sujeito sómente á revisão annual, a consequencia da doutrina exposta é que não haverá mais recurso eleitoral para o Supremo Tribunal.

Parece que esta conclusão revela uma lacuna, da lei eleitoral, que, desejando dar ao Supremo Tribunal a ultima palavra em materia de alistamento de eleitores, deixou, entretanto, a sorte deste, nas revisões, á competencia soberana e irrecorrivel das juntas de recursos.

O PALACIO DO CONGRESSO

As mesas das duas casas do congresso tomaram conhecimento dos onze planos que lhes foram apresentados em concorrencia publica para a construcção do palacio do congresso.

Nove desses projectos são de architectos nacionaes, um veiu de Portugal e um de França.

A's mesas impressionaram muito bem os planos assignados pelos pseudonymos de *Melo* e *Semper*, attribuidos aquelle ao engenheiro Nestor Mello e este ao engenheiro Oliveira Passos, filho do prefeito do districto e autor do plano do imponente theatro municipal, que tanta admiração faz na Avenida, apesar de não estar ainda concluido.

Ainda que com opiniões divergentes, ficou definitivamente assentado, por uma maioria de 6 contra 4 dos membros das mesas, que o palacio do congresso será levantado na praça Tiradentes, no quarteirão onde demora o ministerio do interior, como lhes annunciei.

Os divergentes queriam o palacio na Avenida, onde está o antigo convento da Ajuda e cuja desapropriação seria inferior de 3 mil contos ás que se têm de fazer na praça Tiradentes.

O DR. AFFONSO PENNA EM PERNAMBUCO

Causaram a melhor impressão os telegrammas e noticias vindos do Recife, sobre a visita do illustre dr. Affonso Penna a esse Estado, os seus conceitos e opiniões francamente externados sobre quanto viu na lavoura ou não, dando lhe a convicção de que Pernambuco caminha e floresce, ao envez daquillo que a paixão partidaria suspeita assoalha, tentando dar foros de verdade.

Alliás, o augmento progressivo de suas rendas estaduaes e federaes não é senão uma prova segura desse caminhar progressivo, ainda que não seja apressado.

A *Gazeta de Noticias*, commentando o discurso que s. exc. ahi fez no dia 4, escreveu as seguintes linhas:

«O brinde erguido no Recife pelo sr. conselheiro Affonso Penna produziu funda emoção. Deve ser essa a expressão da verdade porque, mais talvez do que nos seus anteriores discursos, o futuro presidente da Republica definiu o seu programma de governo. A sua administração será, sobretudo, de conciliação de trabalho, affirma s. exc., fazendo convergir para o engrandecimento da nação, pela valorização dos nossos productos, que podem ter optima collocação dentro mesmo do paiz, todas as actividades. Poderá parecer a alguns que esse ideal de franco protecionismo ao trabalho nacional difficilmente sairá do terreno das ficções patrioticas; mas o que todos confessarão certamente é que s. exc. tem a energia necessaria para, pelo menos, tentar pôl-o em pratica, o que resalta, aliás, do tom de profunda convicção em que o chefe eleito da nação se pronuncia.

Para conseguir tal *desideratum*, o primeiro remedio na opinião de s. exc., é a cessação das estereis lutas em que, por todo o paiz, se empenham os homens politicos, em um total desperdicio dos seus melhores esforços. Pelo menos nesse particular, ninguem divergirá dos conceitos expendidos pelo sr. Affonso Penna.»

BRAZIL—PERU'

Após tres notas trocadas entre a nossa chancellaria e a legação peruana nesta capital, o *modus vivendi* do Alto Purús e Alto Juruá entre as duas nações foi prorogado, por altas e reciprocas conveniencias até 31 de outubro vindouro.

A TRAGEDIA DA TIJUCA

Já está pronunciado e portanto prompto para ser brevemente julgado pelo tribunal do jury, o dr. Faria Lacerda, o desvairado rapaz que ha dois mezes, cheio de colera e crime, no Alto da Tijuca assassinou a tiros de revólver o medico dr. João de Moraes e feriu gravemente a noiva deste e sua pretendida, a formosa viuva Climene Benzanilla.

A presteza com que se fez o summario de culpa e deu-se a pronuncia despertaria elogios e applausos se ella indicasse uma modalidade da nossa justiça; mas, ao contrario, o que ella diz é que isso só acontece com criminosos abastados, porque, os que o não são, apodrecem mezes e annos na detenção, não raro, sendo postos em liberdade quando condemnados, porque já cumpriram mais do que as penas impostas.

ESTRANGEIROS ESPALDEIRADOS

Está o governo agora meio atrapalhado porque em Maxambomba, na invernada dos Affonsos, onde a nossa policia tem a sua cavalhada, um alferes e um troço de soldados. espancaram cruel e covardemente a dois subditos americanos, empregados da Cyth & Power, e isto porque os dois desgraçados, que nada sabiam do nosso idioma, bateram á porta da mulher de um soldado, para pedir informações do caminho a seguir.

A conducta do alferes ali destacado e dos seus soldados seria, é claro, egualmente clamorosa se fossem obscuros patricios nossos as victimas desse espancamento barbaro. Não se lhe daria, porém, o repercussão ruidosa que obteve. Seria um «caso diverso» como tantos outros, explorados pelos jornaes com mais ou menos abundancia de pormenores e commentarios severos para galvanisar os noticiarios frouxos, mas que não emocionaria o publico, de sensibilidade já gasta pela constante divulgação das brutalidades policiaes. Tratava-se de certo de uma violencia superior aquellas a que estamos habituados, teriamos essas expresões communs de pezar pelo soffrimento dos esbordoados e passariamos rapidamente a occupar-nos de outros assumptos.

Desta vez, porém, os homens em cujo corpo cairam as pranchadas da soldadesca, estimulada pelo alferes, eram estrangeiros, empregados de uma poderosa companhia americana. A publicidade do facto não pode ficar adstricta ás columnas dos nossos periodicos, transporá as fronteiras, irá lá servir de thema a apreciações asperas sobre a nossa falta de cultura, a nossa pessima organisação policial a barbaria nativa das nossas camadas inferiores, o gosto pelas violencias, legado moral da escravidão. Não é faltar á verdade, nem fazer pouco na delicadeza dos nossos sentimentos e dos nossos habitos civilisados, affirmar que a indignação se encheu de ardor por esse facto, na intuição dos máos juizos que se iam pronunciar sobre nós no estrangeiro, e da triste situação em que ficaremos se não houver um correctivo á altura do revoltante attentado.

FALLECIMENTO

Succumbiu nesta capital, quase subitamente, o capitão dr. Thomaz Gouveia, genro do senador Barata Ribeiro e que em tempo foi ajudante de ordens do expresidente Campos Salles.

(Do nosso correspondente.)

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por despacho de hoje s. exc. o sr. governador concedeu seis mezes de licença ao dr. Bastos de Oliveira, lente do *Gymnasio Pernambucano*.

— Foi removido para a comarca de Goyanna o dr. Victorino Regueira, juiz de direito de Flôres.

— Prorogou por 14 dias a licença concedida ao dr. Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito de Salgueiro.

— Concedeu tres mezes de licença ao juiz municipal de Bezerros, dr. Arthur da Santa Cruz Oliveira.

— Exonerou a pedido o cidadão Etelvino Lins de Albuquerque, do logar de avaliador do juizo municipal de Alagôa de Baixo, e nomeou para o referido logar o cidadão João Laerte Cavalcante.

— Nomeou o cidadão Manoel Bom de Siqueira para o logar de distribuidor e partidor do juizo do municipio de Alagôa de Baixo.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Realizou-se hontem a 43.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, Motta Silveira, Francisco Tiburcio, Cornelio Padilha e Pinheiro Ramos.

Foi lida a acta da reunião de 18 do corrente mez, ficando sem debate encerrada a discussão; e, submettidas consecutivamente á votação, esta e as da sessão de 13 e reuniões de 15 e 18, tambem do corrente, foram todas approvadas.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do dr. secretario geral do Estado, devolvendo acompanhado das informações solicitadas pelo senado, a petição de Sebastião José Bezerra Cavalcante, thesoureiro do Thesouro do Estado.—A quem fez a requisição.

Outro do 1.° secretario da camara dos deputados, remettendo a resolução, ali iniciada este anno, pelo projecto n. 50, alterando taxas das leis 743 e 749, do anno passado.—A' 3.ª commissão.

Outro do mesmo, idem, a resolução ali iniciada este anno, pelo projecto n. 53, orçando em 9.650:000$000, a receita e em 9.495:881$550 a despeza do Estado, no exercicio de 1906 a 1907.—A' 4.ª commissão.

Um abaixo assignados de negociantes com fabricas e lojas de chapéos de sol, pedindo que se não eleve o imposto de sua classe.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.° secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, os pareceres da 3.ª commissão sob ns. 120 e 121, adoptando os projectos supra ns. 53 (orçamento do Estado) e 50 (alterando taxas de sello).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Votaram-se, sendo approvados em 2.ª discussão, e dispensados do intersticio, a requerimento do sr. Francisco Tiburcio, os projectos da camara ns. 56 (impostos municipaes), 62 (licença ao dr. Abdias d'Oliveira), 68 (café concerto) e 64 (licença a João José de Carvalho Moraes) e em 3.ª sendo enviados á 5.ª commissão, afim de os redigir os projectos da camara deste anno, ns. 58 (açude em Terra Nova de Petrolina), 59 (revogação da lei n. 67 A de 1895), 61 (orçamento municipal de Iguarassú) e 65 (elevando os povoados de Floresta dos Leões e Tigipió á Villa).

Submetteram se á 2.ª discussão, sendo approvados sem debate, e dispensados do intersticio, a requerimento do sr. Francisco Tiburcio, os projectos da camara, tambem deste anno, ns. 66 (diligencias policiaes) e 70 (orçamento de Correntes).

Esgotou-se é ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão do projecto n. 48 e 3.ª dos de ns. 56, 62, 61, 68, 66 e 70, todos da camara e deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 74ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, João Coimbra, João Elysio, Francisco Synesio, Nobre de Lacerda, Euphrasio Cunha, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Domingos de Abreu, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para se proceder ás respectivas votações.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. secretario geral, remettendo informações sobre a petição de Francisca Gomes de Andrade.—A quem requisitou.

Outro do mesmo sr. secretario geral, remettendo informações sobre a petição dos moradores do Espinheiro e Mattinha. —A quem requisitou.

O sr. Gonçalves da Rocha, usando da palavra, requereu fosse inserido na acta um voto de pezar pelo infausto passamento do commendador Joaquim Lopes Machado.

Apoiado este requerimento foi a discussão encerrada sem debate, adiando-se a votação por falta de numero.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer sob n. 156 da commissão de redacção, redigindo o projecto n. 73 iniciado na camara, do corrente anno.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Deixou de ser votada a materia de discussão encerrada por falta de numero.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 69 (caixa economica e credito agricola) o sr. João Elysio, usando da palavra, requereu fosse a mesma discussão adiada por 24 horas.

Apoiado este requerimento, o sr. presidente considerou adiada a discussão do referido projecto, em virtude do disposto no § unico do art. 3.° do decreto n. 4 A.

Não havendo trabalhos de commissões sobre a mesa e nada mais a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura das actas, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Votação das materias de discussão encerrada, 3.ª discussão do projecto n. 69 (caixa economica e credito agricola) e trabalhos de commissões.

×

Ante-hontem foram apresentados a o tribunal correccional, para os devidos fins, os réos Manoel Fernandes da Silva, vulgo *Pão Crioulo*, Vicente Ferreira Pinheiro e Diogenes Candido Moreira.

Tambem requereu a presença do detento Clementino Gomes da Silva o subdelegado do 1° districto policial de S. José.

Todos voltaram para a cadeia desta capital, onde continuam recolhidos.

×

Vimos hontem na chefatura de policia a preta Benedicta Maria que, em dias da semana passada, assassinara no engenho *Macujé*, proximo a Jaboatão, o seu amasio Manoel Ribeiro, com o qual vivia ha cerca de cinco annos.

A criminosa é alta, secca e antipathica; tem 35 annos de edade e estava vestida de roupa de algodão côr de rosa.

Não nega o crime dizendo, porém, tel-o praticado quando aquelle individuo, utilizando se de um cacete, achou de espancal-a de modo impiedoso, apesar das suas supplicas e gemidos.

Maria veiu para esta capital afim de ser recolhida á detenção, em vista de na cadeia do municipio onde commetteu o delicto, não existirem logares apropriados para prisão de mulheres.

Manoel era creoulo, de estatura regular e pouco conhecido na citada propriedade, pois havia apenas tres semanas que ali chegara com a sua caseira, em busca de trabalho.

×

Alma religiosa

Amanhan, dia de S. Luiz de Gonzaga, no Seminario de Olinda, cantará sua primeira missa o neo-presbytero José Ambrosino Leite, ordenado a 9 do corrente.

Começará a solennidade religiosa pelas 8 1/2 horas da manhan.

A *Schola Contorum* sob a batuta do maestro padre Pompeo Diniz executará a *Missa Pontificalis* a 3 vozes diversas (S. T. e B), sendo as partes variaveis em canto gregoriano.

Ao offertorio ouvir-se-á o mottetto do padre Falconara *o Jesu mi dilectissime* e ao Beija-mãos o *Juravit Dominus* e o *Tu es sacerdos*, composição de A. Chiondonski.

Pregará ao Evangelho o exmo. sr. padre Arthur Passos, vigario de Afogados.

Depois das solennidades da manhan, em hora previamente affixada, terá logar na capella interna deste Seminario a sessão solenne em que hão de tomar posse os novos eleitos que hão de reger a pia associação de S. Luiz de Gonzaga, no iniciante anno pio social.

A' tarde haverá bençam solenne para encerramento da festa, occupando a tribuna sagrada nesta occasião o orador sacro padre Jonas Taurino.

✠ Estão annunciadas para hoje as seguintes missas funebres:

ás 8 horas, na egreja da Santa Cruz, por alma de d. Clara Pereira Barbosa:

ás 8 1/2 na capella do engenho Ribeirão, por alma de Manoel Mendonça Paes Barretto.

×

Ante-hontem foi capturado e recolhido á cadeia de Páo d'Alho o individuo João Barbosa de Freitas, ladrão de cavallos e processado ultimamente no municipio de Itabayanna.

Em poder do espertalhão a policia apprehendeu um animal, que, reclamado pelo seu legitimo dono fez-se lhe a elle a divida entrega, mediante um documento.

A 23 do corrente deverá seguir Barbosa para aquella cidade parahybana, conforme determinação superior.

×

A FACULDADE DO RIO E

O dr. Esmeraldino Bandeira

Lemos no *Correio da Manhan* de 29 do mez passado:

«Não podia ser mais expressiva a manifestação levada a effeito por um grupo de bacharelandos amigos e discipulos do dr. Esmeraldino Bandeira, paranympho eleito da turma de 1906.

Ao chegarem á sua residencia precedidos de uma banda musical, foram os discipulos recebidos carinhosamente pelo lente cathedratico de Direito Criminal, o qual, bem como sua exma. familia, souberam dispensar-lhes provas de mais alta consideração.

Ahi usou da palavra o bacharelando Castro Junior.

O dr. Esmeraldino Bandeira offereceu-lhes uma taça de *champagne*, produzindo nesta occasião importante discurso, que foi muito applaudido.

Gratos se mostram os discipulos ao fidalgo acolhimento que lhes dispensou seu mestre.»

A Noticia de 30, igualmente escreveu:

«São dignos de encomios os esforços que a illustre directoria deste instituto de ensino superior tem desenvolvido para o seu constante progresso. Desde a sua fundação, e isto ha 12 annos, a Faculdade Livre de Direito tem vivido sem o apoio directo do governo, constituindo hoje um exemplo frisante de que, apezar disso, em nada fica prejudicado o ensino livre da mocidade. A acção dos poderes publicos, tendo sob a sua protecção a manutenção dos institutos officiaes, é compensada aqui pelo grande estimulo com que a directoria desta escola procura cada vez mais impulsionar o ensino, escolhendo livremente para coadjuval-a neste intento os melhores juristas do nosso meio, notaveis jurisconsultos do actual e do antigo regimen.

Isso explica a enorme concorrencia de alumnos que affluem para esse instituto de ensino, com o concurso dos quaes a Faculdade vive hoje em condições de rivalizar em tudo e por tudo com os melhores estabelecimentos officiaes de ensino superior. Graças principalmente ao alto tino administrativo do seu director, dr. França Carvalho, que a ella tem dispensado toda a sua actividade, a Faculdade Livre de Direito poderá em breve inaugurar a sua séde num grande edificio de construcção moderna, cujas obras estão sendo executadas sob a direcção competente do illustre architecto Morales de los Rios.

Este anno receberão o grão, 37 bacharelandos que, reunidos, escolheram para seu paranympho, no acto solemne da collação de grão, o eminente professor de direito criminal, dr. Esmeraldino Bandeira, deputado por Pernambuco. Elegendo-o para esse cargo, os seus discipulos quizeram tributar ao illustre mestre uma prova de grande consideração, pela sua alta competencia juridica, e de amisade e gratidão pela muita dedicação e interesse que sempre dispensou pela instrucção dos seus alumnos.

Damos a seguir a lista dos bacharelandos que este anno receberão o grão na Faculdade Livre de Direito:

Carlos Baptista de Castro Junior, natural da Capital Federal; Manoel Alves de Barros Junior, natural do E. do Rio; Manlio Barbosa de Rezende, natural do Estado de Minas; Porfirio José Soares Netto, natural do Estado do Rio; Laffayette de Medeiros, natural do Estado do Rio; Augusto Mendes Nogueira, natural do Estado do Piauhy; Ataliba Corrêa Dutra, natural da Capital Federal; João Corrêa de Britto Junior, natural do Estado do Rio; Octavio de Souza Leão, natural do Estado de Pernambuco; Bemfica Nazareth Menezes, natural do Estado de Minas; Carlos Tinoco da Fonseca, natural do Estado do Rio; Jorge Coura Filho, natural do Estado de Minas; Alvaro de Lima Pereira, natural do Estado da Bahia; Vicente Silva, natural do Estado do Pará; Carlos Pinheiro Guimarães, natural do Estado do Paraná; Benevenuto Serrão de Castro, natural do Estado do Pará; Telmo Baptista de Castilhos, natural do Estado do Rio Grande do Sul; Eugenio Galde, natural do Estado de Minas; José Bonifacio de Almeida Salles, natural do Estado de S. Paulo; Francisco Methodio da Nobrega, natural do Estado da Parahyba do Norte; Augusto Paranhos da Silva Velloso, natural da Capital Federal; Luiz da Silveira Paiva, natural do Estado da Parahyba do Norte; Francisco Candido de Araujo, natural da Capital Federal; Pedro Alexandrino Cardoso, natural do Estado do Maranhão; Luiz Ribeiro, natural da Capital Federal; Tyrso Martins, natural da Capital Federal; Pedro de Gusmão Jatahy, natural do Estado do Ceará; Annibal Benicio Toledo, natural do Estado de Matto-Grosso; Octavio Marques, natural do Estado de Matto-Grosso; Julio Adolpho da Fontoura Guedes, natural da Capital Federal; Hugo Teixeira, natural do Estado do Rio Grande do Sul; Arthur Maia de Macedo Cavalcante, natural do Estado de Pernambuco; Luiz Jurusma Barroso Franco, natural do Estado do Pará; Marcionillo Lessa, natural do Estado do Amazonas; Amador Franco Bueno, natural do Estado de S. Paulo; Oscar Soares, natural do Estado da Parahyba do Norte; e Athayde Parreiras, natural do Estado do Rio.»

×

A patrulha, que rondava ante-hontem á noite o 1° districto de S. José, prendeu por motivos de embriaguez o individuo Ignacio Maisena, que vagava pelas ruas daquella freguesia, fazendo-o recolher á casa de detenção, á ordem do respectivo subdelegado.

×

Namorado da mocinha Elysa Carneiro Pinto, de 16 annos de edade, o soldado do 14 batalhão de infantaria de nome Antonio Bezerra da Silva seduziu a infeliz, raptando-a para casa de um seu camarada, morador na Aldeia, districto de Pombal.

Sabedora do paradeiro daquella menor uma pessoa amiga da familia, apresentou queixa á policia que immediatamente tomou providencias.

Hontem, porem, ao ser interrogada a referida praça pelo dr. 2.° delegado da capital, negou-se a assignar o seu depoimento portando-se naquella repartição de modo inconveniente e fazendo censuras aos seus superiores.

Apesar de não negar o acto de libidinagem que praticara, disse esse homem insubordinado, arrogantemente, não casar com a offendida, procurando até por varias vezes afastar-se da presença da autoridade, não a tratando com a devida consideração.

Elysa é orpham, trabalhava na casa Braga & Sá e vivia depois do desapparecimento de seus paes, em companhia de seu avô Alexandre Ferreira Sette, que mora nas proximidades da linha de Limoeiro.

Ao commando do corpo a que pertence Antonio Bezerra, vae ser communicado o seu insolito proceder.

×

FORO

Tribunal Correccional

Presidente—Dr. Abreu e Lima.
Promotor—Dr. Octavio Tavares.
Escrivão interino—Alfredo Monteiro.

Havendo numero legal de vogaes, foram hontem submettidos a julgamento o réo solto Zeferino Fernandes da Silva Manta e o réo ausente Francisco Bernardino da Silva, vulgo *Canna Verde* ambos incursos no artigo 303 do codigo penal.

O primeiro teve como advogado o major José Rego, sendo o mesmo absolvido e o segundo teve como advogado o dr. Affonso Duarte de Barros, sendo o mesmo condemnado á pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, grão médio do artigo 303 do mesmo codigo.

O conselho compoz se dos srs: professor Joaquim Claudio Pereira Junior e dr. Raul Moraes.

Ficaram adiados os trabalhos para hoje, no logar e hora do costume, sendo multados em 20$ os vogaes que intimados não compareceram.

×

Vindo de S. Lourenço da Matta, acha-se em observação na cadeia desta capital o agricultor João Felix de Lima, que ali perdera o uso de suas faculdades mentaes.

O infeliz, que tem 30 annos de edade, é solteiro e natural do Estado de Alagôas, onde ainda reside parte de sua familia.

A' disposição do dr. chefe de policia deu hontem entrada na cadeia desta capital, o individuo Vidal Antonio Rozendo, preso a 27 de maio ultimo no municipio de S. Lourenço da Matta por crime de furto de cavallos.

×

Para a comarca de S. Lourenço da Matta seguiram hontem, devidamente acompanhados, os criminosos Antonio Francisco de Paula, vulgo *Antonio Gago* e Virginio José da Silva, que se achavam na cadeia desta capital.

VARIAS

Recebemos hontem do Rio o seguinte telegramma:

«A empreza da *Loteria Esperança* pagou hoje a Francisco José de Souza, possuidor do bilhete n. 14937, o premio de cincoenta contos no 4.° sorteio, e ao sr Eloy Martins dos Santos, do n. 100.98, quarenta contos do 1.° sorteio.»

×

De New-York fundeou hontem no lamarão ás 9 horas da manhan o paquete inglez *Tennyson*.

A's 6 horas da tarde suspendeu ferro para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Geraes e quasi incessantes têm sido as chuvas desde domingo á noite nesta capital e suburbios.

Estradas a fóra a agua é de alagar.

O *Beberibe* e o *Capibaribe* correm bastante avolumados e barrentos, arrastando numerosas pastas.

×

A 16 do corrente, pela manhan, largou do porto de Dakar o paquete francez *Atlantique* da companhia «Messageries Maritimes».

Chegará amanhan ao Recife, fundeará no lamarão ás 11 horas do dia e depois da demora necessaria zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

×

Hontem ao amanhecer fundeou no lamarão o paquete allemão *Bonn*, procedente do Rio de Janeiro e hontem mesmo seguiu para a Europa.

×

No matadouro da Cabanga e para o consumo publico foram abatidos no sabbado 88 bois, no domingo 66, ante-hontem 69 e hontem 66.

×

O vapor *Tennyson*, que hontem ancorou em nosso porto, em transito para o sul conduz 116 passageiros.

×

O paquete allemão *Prinz Sigismund* hontem, ás 7 1/2 horas da manhan, ancorou no lamarão vindo de Hamburgo.

A's 3 horas da tarde entrou para o ancoradouro interno e hoje, ás 2 horas da tarde, sairá para Rio de Janeiro e Santos.

×

Para Aracaty e Macáu recebeu hontem malas do correio o vapor nacional *Assú*.

×

A congregação da Faculdade de Direito em sessão de hontem, resolveu que os concursos para as diversas vagas tivessem logar pela ordem numerica das secções

Acham-se vagas as seguintes secções: 1.ª, 2.ª, 3.ª, 5.ª e 8.ª.

×

A's 5 horas da tarde de hontem entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o vapor *S. Salvador*.

Hoje continuará sua viagem tocando em Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Com destino ao Rio de Janeiro e Santos partirá hoje, daqui, o vapor inglez *Soldier Prince*.

Os cangaceiros

A proposito dos bandidos que ultimamente têm atacado a propriedade alheia no municipio de Nazareth, o dr. chefe de policia recebeu hontem o seguinte despacho telegraphico, dirigido pelo tenente Hermogenes Cabral, delegado dali:

— Acabo regressar diligencias. Capturei José Joaquim Correia e José Joaquim da Silva, assaltantes casa lavrador Imbú. Apprehendi dois cavallos, um Mundo Novo e objectos roubados.

— A' requisição do delegado de Nazareth, foi capturado tambem em Pão d'Alho, o individuo de nome Manoel Clementino, contra quem fizeram serias revelações os cangaceiros presos.

Continúa procedendo energicamente aquella autoridade contra os inimigos da paz dos moradores da fertilissima zona pernambucana.

×

Chegou hontem ao conhecimento da chefatura que em dias da semana ultima, na propriedade denominada *Veado*, municipio de Barreiros, o individuo João José Zeferino, vulgo *João Rico*, ferira gravemente ao seu proprio genro João Lopes de Oliveira, cognominado *João Bahiano*, indo em seguida entregar-se á prisão.

O offensor para pôr em pratica os seus desejos de vingança, motivados por negocios de familia, utilizou-se de uma fouce, produzindo com aquella arma os seguintes golpes na pessôa do marido de sua filha: dois na região parietal esquerda, um na região occipital e outro sobre o braço direito, quebrando o osso completamente.

A policia procedeu ás diligencias legaes, tendo os peritos que vistoriaram João Lopes considerado melindroso o seu estado.

×

Quarta-feira da semana passada, no povoado Chã Grande, de Gravatá, o individuo João Francisco dos Santos, após rapida troca de palavras com o jornaleiro Claudino André Rodrigues, atracou-se com este e utilizando-se de uma faca de ponta fez no seu contendor dois profundos ferimentos.

Alguns populares testemunhando o facto, auxiliaram a policia na captura do criminoso, que se acha recolhido á cadeia local.

Claudino, após o delicto, teve poucos momentos de vida, fallecendo entre dolorosas angustias e gemidos.

O subdelegado do districto procedeu convenientemente a todas as diligencias, remettendo hontem á chefatura a necessaria participação.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

João Baptista Lins Sicupira, residente em Santo Antonio, e d. Maria d'Azevedo Peixoto, residente em S José, solteiros, naturaes deste Estado.

Vicente Ferreira Martello, natural deste Estado, e d Luiza Maria da Conceição, natural da Parahyba, solteiros, residentes em Afogados.

Isacio da Cunha Cavalcante, residente no Recife, e d. Darça Chaves de Hollanda, residente no municipio de Nazareth, solteiros, naturaes deste Estado.

Albino Antonio de Siqueira, residente em Santo Antonio, e d. Severina Mendes Netto, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

×

A creoula Maria da Conceição, residente em Bôa-Viagem, foi hontem á repartição de policia acompanhada de seus filhinhos, Manoel Carlos, Arcelino, Maria Alice e Idalina, o mais velho tendo apenas 10 annos de edade, queixar-se das constantes perseguições que vive ali soffrendo do individuo Francisco Pedreiro, ultimamente tentando matal-a, não conseguindo, porem, os seus intentos perversos devido á intervenção de alguns dos seus visinhos e conhecidos.

Tomando na devida consideração este facto, o dr. chefe de policia officiou ao respectivo subdelegado para providenciar a tal respeito.

Francisco era ha 13 annos companheiro de Maria, deixando-a em principio de maio, por ter adquirido outra amante.

Soubemos que estas ameaças têm por fim fazer a pobre mulher retirar-se do arrabalde onde mora.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

Das 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Coelho Leite.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

O dr. delegado de Canhotinho, em officio datado de ante-hontem, communicou á repartição central de policia, ter assumido o exercicio do cargo de subdelegado do 1.° districto daquelle municipio, o sr. José Lopes Pinanga.

PELOS ESTADOS

Ceará.

Com a assistencia do presidente do Estado, altas autoridades, medicos e grande numero de convidados foi inaugurado em Fortaleza o Instituto Electrotherapico dirigido pelo dr. Ribas Cadaval.

O estabelecimento está perfeitamente montado e dispõe dos mais aperfeiçoados e modernos apparelhos para o fim a que é destinado.

× Falleceu o conego Gurgel do Amaral, antigo capellão da capella imperial.

*

Rio Grande do Norte.

A imprensa accentuando a má impressão causada pela suspensão da entrada dos vapores do Lloyd, neste porto, salienta os enormes prejuizos causados ao commercio e á producção do Estado, cujas relações com as praças do Rio e do Pará tendem a desenvolver-se, graças á facilidade de communicações.

*

Bahia.

A intendencia municipal da capital, na impossibilidade de solver em dinheiro o debito com a Compagnie Eclairage, entregou á mesma letras no valor de 50:000$000.

Consta que o Estado deve áquella companhia £ 12.000 pelo consumo de gaz nos edificios publicos.

O *Jornal de Noticias* faz considerações sobre a situação embaraçosa em que se acham os funccionarios estaduaes e municipaes, que estão ha mezes sem receber os respectivos ordenados.

× Em Inhambupe, falleceu o conego Agrippino Borges, vigario da freguesia. No regimen vigente foi senador estadual, renunciando o mandato em 1895.

× Assumiu a direcção politica do *Diario da Bahia* o dr. Lacerda Leite.

× O dr. Satyro Dias, ex-deputado federal, foi nomeado delegado do governo junto ao Gymnasio Carneiro.

*

S. Paulo.

O dr. José de Paula Rodrigues Alves, filho do presidente da Republica, pediu demissão de promotor em Botucatú.

× Falleceu na capital o editor Domingos Pereira de Magalhães, que por muito tempo foi estabelecido com livraria no Rio de Janeiro.

× Informam de S. Manoel que a safra de café não será ali tão grande como já haviam calculado. Faltam braços para a colheita.

× Vae ser augmentado de 700 homens o effectivo da força publica.

× O saldo da Sorocabana em março deste anno foi de 215:266$956.

O PESSOAL DE ARRELIA

Na occasião em que, armado, promovia disturbios no 1.° districto de S. José, a policia capturou ante-hontem, á noite o carroceiro Luiz Liberato dos Santos, conhecido perturbador da ordem publica.

Este inimigo da tranquillidade publica, após ligeiro interrogatorio, foi, por determinação do respectivo subdelegado, remettido para a cadeia desta capital.

— Figura hoje no *pessoal de arrelia* o rapazola José Thomaz, cognominado *José Pequeno* morador na Encruzilhada, pois achou de promover serios disturbios naquelle arrabalde, onde serve de criado em casa de uma familia.

A autoridade dali, a quem foi José apresentado após a captura, mandou-o para a detenção com a nota de turbulento.

×

De conformidade com um alvará do dr. juiz municipal da 1.ª vara criminal, o coronel administrador da casa de detenção poz, hontem, em liberdade o individuo Joaquim Lopes Vidal.

Tambem por ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, saiu daquelle estabelecimento o jornaleiro Diomedes da Silveira.

×

Noticias da Inglaterra

A commissão organizadora do congresso parlamentar internacional, representada por 220 membros do parlamento inglez, conta receber cêrca de 500 delegados estrangeiros, representando 20 ou mais parlamentos da Europa e da America. Entre esses delegados deverão figurar, notadamente representantes da Duma Nacional Russa e 50 congressistas dos Estados Unidos da America do Norte.

O governo inglez prometteu auxiliar financeiramente os organizadores do certamen.

O «Lord Mayor», de Londres projecta dar uma recepção aos congressistas e organizar uma festa e banquete no Crystal Palace.

Parece que a conferencia parlamentar terá séde no Westminster Hall.

× Falleceu o jornalista e ex-deputado islandez Michael Davitt.

× Na camara dos communs foi rejeitada por 356 votos contra 172 uma emenda do sr. Joseph Chamberlain, propondo que fossem autorizados os ministros dos diversos cultos a penetrarem nas escolas.

× Nos ultimos cinco annos o total das sommas dos cheques que passaram pela *Clearing House* de Londres foi este:

1901	£ 9.561.169.000
1902	10.028.742.000
1903	10.119.825.000
1904	10.564.197.000
1905	12.287.935.000

Que admiravel apparelho este em que se trocam estas sommas fabulosas como a de 1905,—184.318.525.000$ ao cambio de 16!

×

Ao dr. chefe de policia o dr. 2.° delegado da capital remetteu hontem as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Jovino Marcellino Bezerra, autor do defloramento da menor Alexandrina Alves de Souza,

O lovelace está recolhido na casa de detenção, ás ordens da chefatura.

×

.*. Disse o *Paiz* numa de suas ultimas edições:

«Será em breves dias elevado á categoria de arcebispado o bispado do Pará.

O futuro arcebispo será o monsenhor Hemem de Mello, ora em viagem para Roma, onde deverá ser sagrado bispo daquella diocese.

Na mesma occasião será creado o bispado de Bello Horizonte, não sendo de estranhar que venha ficar a cargo do actual bispo de Olinda, d. Luiz Raymundo da Silva Britto.»

×

.'. E' do seguinte theor a carta dirigida pelo presidente da Republica ao dr. Seabra, ao deixar este o ministerio do interior:

«Gabinete do presidente da Republica —Rio de Janeiro, 28 de maio de 1906—Amigo dr. Seabra—Tendo deixado hoje o exercicio do cargo de ministro da justiça e negocios interiores, venho renovar-lhe os meus agradecimentos pela grande correcção, alta competencia e inexcedivel lealdade com que desde o primeiro dia do meu governo exerceu as suas difficeis funcções.

Não foi sem o maior pezar que me resignei a circumstancias que vieram afastal-o do governo, privando-me de uma collaboração activa, intelligente e efficaz e que eu desejava se prolongasse até ao fim do actual periodo presidencial.

Espero que, embora sem as responsabilidades do cargo de ministro, ha de continuar a auxiliar-me com as suas luzes e experiencias dos negocios publicos, assegurando-lhe, de minha parte, a maior estima, consideração e apreço por suas distinctas qualidades.

Creia-me, pois, com o mais vivo reconhecimento, o mesmo amigo affectuoso e collega admirador.—*F. P. Rodrigues Alves*.»

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

As falsas appendicites

Traduzido do *Gaulois*

O dr. Dieulafoy fez, na tribuna da academia de medicina de Paris, uma communicação da mais alta importancia e do maior interesse pratico. Multidão de pessôas simplesmente affectadas de *typhlo-colite-muco membranosa-arecnta* são indevidamente operadas da appendicite que ellas não têm.

Estou admirado, disse o eminente professor, da multidão de pessôas que simplesmente affectadas de *typhlo colite-muco-membranosa-arcenta*, são indevidamente operadas da appendicite que ellas não teem. E diriam que o numero augmenta sempre.

Tenho sido um dos partidarios dos mais exaltados da intervenção cirurgial no tratamento da *appendicite* e por mais que eu veja mais eu constato que é este o unico tratamento efficaz e radical.

Transportar o local (*enlever le foyer*) *appendiculaire toxi-infectieux*, antes que ella possa chegar a ser mortal, é uma simples regra de bom senso, que a experiencia de cada dia tem demonstrado e confirmado.

Mas, quando vejo a quantidade de operações que são feitas como sendo appendicites, que não existem, quando vejo a quantidade de pessôas que um erro de diagnostico as condemna a supportarem a tal operação (a deixar abrir o ventre) fico confuso e considero ser de meu dever trazer a questão a esta tribuna da Academia onde a appendicite por diversas vezes foi o objecto de leaes e cortezes discussões.

E o grande clinico do Hotel Dieu faz então a exposição dos factos sobre os quaes basêa sua argumentação, factos colhidos no hospital, ou observados em consulta com collegas (*confrères*) da cidade. Outros casos não menos authenticos lhes foram communicados por muitos medicos. A nomenclatura de todos esses casos mostra que elles são, por assim dizer, seguidos á risca um dos outros. São doentes que operados por engano, como tendo appendicite, continuam a soffrer, como antes da operação. São elles encontrados nas estações thermaes, onde são tratados os affectados de enterite. Sobre seu ventre está inscripto em caracteres indeleveis o erro do diagnostico; elles não ganharam na operação senão de terem uma extensa cutilada no ventre. São pois, se se póde assim dizer (*des balafres*); cutilados de *Plombieres et de Chatel-Guyon*! A peroração do grande mestre em *appendicite*, merece ser inteiramente citada.

Os erros do diagnostico, bem como os erros operatorios, que venho de assignalar, disse elle terminando, não são reconhecidos pelo publico mas o publico deve julgar que a appendicite deve ser uma molestia singularmente frequente, a se julgar por todas as pessôas que são operadas. Elle, o publico, ignora que um bom numero dessas pessôas não têm appendicite.

Semelhantes erros de diagnostico, podem repercutir de uma maneira desagradavel sobre a vida de muita gente affectada de *typhlo-colite-muco-membranosa*, se se lhes fala de appendicite, e se se lhes faz entrever a operação; desde então ficam tristes, inquietas, neurasthenicas, tornam-se meticulosas quanto á escolha dos alimentos, emmagrecem, vigiam ou velam continuamente a sua fossa illiaca, a prisão de ventre as amedronta, passam por todas as alternativas, ora acceitam a operação ora a recusam, sua existencia está envenenada.

Se assim falo é porque tenho podido estudar de perto esta questão. Ha dez annos que d'ella me occupo.

Quantas vezes me tem acontecido de eu evitar a intervenção cirurgical em casa de pessôas que iam ser operadas! Os annos se passaram, e o tempo tem provado que meu diagnostico não estava errado. Quantas vezes acalmei a inquietação de doentes affectados de *typhlo colite*—lhes affirmando que elles não tinham absolutamente a appendicite, que lhes tinha sido diagnosticada! Eu colhi com cuidado todas essas observações, ellas formam um relatorio cheio de interesse; vejo agora mais que este anno já tive occasião de preservar da operação sete pessoas affectadas de *typhlo-colite*, as quaes fizeram mal de diagnosticar a appendicite.

E' pois bem tempo de se pôr um freio a essas intervenções cirurgicas que são completamente inuteis. E para isto será sufficiente fazer bons diagnosticos: reconhecer muito a tempo (*de bonne heure*) a appendicite quando ella existir, e eliminal-a completamente e com toda segurança d'onde ella existe —*P. R.*

CURIOSO!

Diz o *Paiz*, do Rio, que ha tempos, em Torres, no Rio Grande do Sul, a bandeira do Espirito Santo, ao fazer o seu costumeiro peditorio, foi á casa de uma senhora idosa, a qual pelo seu estado de pobreza nada mais pôde offertar além de uma cuia cheia de feijão branco.

Os que levavam a bandeira, tocados com este genero o acto de devoção, aceitaram o regalo e após alguns minutos de cordialissima palestra com a bôa velhinha retiraram-se, dando-lhe de novo o feijão—em nome do Espirito Santo, que, disseram elles, sabia premiar os bons devotos

Por occasião do plantio de sementes a referida senhora plantou o feijão e agora com espanto de toda a população torrense, o novo, nascido daquelle, tem uma avermelhada mancha, tomando todo o lado da flôr, da forma de uma pomba com as azas abertas!

Muita gente vê nesse caso um milagre, e delle tem os crentes tirado grande partido para propaganda religiosa.

×

Recebemos hontem:

«Illm.º sr. redactor do *Diario de Pernambuco*—Achando-me ausente dessa cidade, ha perto de 13 annos, onde nasci e onde tenho pessoas de minha familia, que não sabem do meu paradeiro, bem como não sei da residencia certa, facto esse que me priva de correspondencia com os meus, rogo-lhe encarecidamente a divulgação destas linhas pelo seu apreciado jornal, afim de que minha mãe Anna Nauzer Pinna ou demais parentes que residem nessa capital, donde todos somos filhos, deem-me noticias suas para Villa de Cruzeiro Estado de S. Paulo onde resido como empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil, podendo eu, desse modo, escrever-lhe com firmeza. O facto de não saber a rua e numero em que residem minha mãe e mais parentes ahi nessa capital é que me inhibe de dar-lhe o meu paradeiro, depois de 13 longos annos de ausencia, durante os quaes tanta saudade me ha pungido da saudosa terra e dos meus que ahi estão ignorando se ainda vivo ou se já sou morto. Da edição em que sair este pedido, sr. redactor far-me-á a fineza de enviar-me um numero, que, de certo servir-me-á de lenitivo. Pela inserção desta, nesse jornal muito penhorará o seu patricio e amigo obrigadissimo e criado.—*Joaquim Pelino Pinna* Villa de Cruzeiro, E. de S. Paulo 12 de Junho de 1906.»

×

A TUBERCULOSE

Aconselha se aos tuberculosos a superalimentação, como meio de combater as perdas do organismo, minado pela terrivel enfermidade; entretanto a *Presse Medicale* de 14 de fevereiro e a *Revue de Medicine* de 10 de fevereiro mostram que a superalimentação não deixa de apresentar seus perigos.

Sabe-se que em um individuo normal as materias albuminoides ingeridas na alimentação são, em grande parte, encontradas de novo nas urinas, só uma fraca parte de azoto não é assimilada e é excretada nas materias fecaes. E' corrente tambem dizer-se que o tuberculoso possue um organismo que se destróe e que é preciso dar-lhe, não sómente o necessario a um homem normal, mas tambem elementos albuminoides em supplemento para reconstituir seu organismo: dahi, o costume de fazer absorver a esta qualidade de doentes a maior porção de carne possivel.

Infelizmente, e isto parece ter ficado claramente provado depois das recentes experiencias de Labbé e Vitry, o poder de assimilação do tuberculoso em face das materias albuminoides é muito inferior ao normal, que não é por seu turno indefinido, e além disso torna-se tanto mais fraco quanto a quantidade de albumina do regimen augmenta: por exemplo, em 100 grammas de azoto ingerido, 15 grammas são em geral excretadas pelas fezes; se a proporção de albumina augmenta, obtém-se 65 a 71 % de perdas: logo, passando-se um certo limite, quanto mais albumina dér-se a um doente, tanto menor será a quantidade de que elle se poderá utilizar.

Essa verificação é geral, mas observam-se variações individuaes importantes, donde resulta que, do ponto de vista pratico, para determinar a quantidade de alimentos azotados que devem ser dados utilmente a um tuberculoso, é preciso não só tomar em linha de conta o seu peso, mas a sua capacidade digestiva e o seu poder de assimilação, porque ha, correspondendo a cada periodo da molestia, uma certa dóse de azoto que o organismo póde utilizar, um algarismo limite que se não deve exceder. Não sómente o excesso não presta serviço algum ao doente, que o elimina pura e simplesmente, mas sobrecarrega e fatiga o tubo digestivo e póde provocar diarrhéas, dilatações de estomago e congestões hepaticas, como se reconhece tantas vezes nos individuos submettidos a uma superalimentação mal pensada.

Devem se evitar na tuberculose os excessos de carne, ainda mesmo crúa: se ella produz bom resultado nos cães, que são carnivoros, não é isso motivo para que forçosamente aconteça outro tanto ao homem.

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

O dr. delegado do 1.º districto da capital, remetteu hontem ao dr. 3.º promotor publico, afim de dar a respectiva denuncia, as diligencias policiaes procedidas na delegacia, contra Luiz de França Gomes autor do espancamento de que foi victima no districto policial da Bôa-Viagem, a mulher de nome Francisca Leopoldina Gomes.

Hontem o mesmo magistrado devolveu á delegacia as referidas diligencias com a necessaria denuncia, nas quaes está Luiz de França incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

×

A menor de nome Thereza, aggregada da familia do 2.º tenente Floriano de Britto residente á rua da concordia n. 76, hontem pela manhan, por motivos ignorados, aproveitando a occasião em que se achava só no interior da casa, ensopou os cabellos de gaz e tocou-lhes fogo, para acabar os seus dias de existencia.

Visto o clarão produzido incontinenti pelas chammas, diversas pessoas correram em seu soccorro, conseguindo salval-a de tão dolorosa morte, ficando porem a mocinha com a cabeça e as costas sobremodo queimadas.

Avisado, esteve naquella moradia o subdelegado do 1. districto de S. José que se inteirou immediatamente do lamentavel facto.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Recife, á rua do Bom-Jesus n. 33.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 9 pessoas.

Vaccinará hoje, de 11 horas da manhan, á 1 hora da tarde da Magdalena a Torre

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 1, 3, 5 e 7, á rua do Apollo.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 38, 27, 36, 23, 22, 13 e 16, á rua do Amorim.

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas no Rosarinho e linha de Limoeiro.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 12, ao pateo do Terço, 18 e 20, á rua do Forte.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 1, ao becco da Cacimba, para em 48 horas enviar as chaves á hygiene, 1.º e 2.º andares, 23, 22 e 13, para em 25 dias caiarem e pintarem.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 22, á rua do Forte, para em 31 dias, caiar, pintar, concertar o ladrilho, substituir a caixa do apparelho e fazer esgoto das aguas servidas, 113, á rua da Concordia e 66, ao pateo do Terço, para em 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

— Desinfecção:

O dr. Eduardo Wanderley requisitou a desinfecção do becco dos Burgos.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 2 desinfecções.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Francisco Morcourt, do 34º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Cavalcante Lins.

O 40º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Obteve oito dias de dispensa do serviço o 2º tenente Plinio Gravatá.

— Foi dispensado da escala de superior do dia o capitão Sampaio Leite do 28º batalhão de infantaria.

— Passou a prompto de empregado do quartel-general o 1º sargento Cicero Cesar Campos.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia, 1º sargento Salvador Chaves.

Cabo do serviço Tavares da Cruz e Tavares de Senna.

Cabos do externo: Pedro Alexandrino e Miguel de Faria.

Aprendizes:

Inferior do dia, 1º sargento 161.

Commandante da guarda, 3º sargento 72.

Cabos da guarda, 78 e 10.

Corneteiro 156.

Tambor 222.

Praças: 4. 26. 74, 28, 96, 106, 54, 126, 148, 66, 164 e 38.

Ordenança do sr. commandante, 230.

Ordenança do sr. immediato, 202.

Ordens á secretaria, 34 e 158.

Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas.

Signaes. Escaleres a remos, musica e banda marcial.

Uniforme n. 4.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 25 e as praças ns 13, 2 e 8.

Dia á companhia o cabo arvorado n. 11.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo arvorado n. 1 e praças 20 e 9.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 24, anno IV, d'*A cidade*, que se publica em Nazareth. Traz a data de 16 do corrente.

— *Fixação do cambio ou a nova orientação financeira*. Com esse titulo o dr. A. Alvares Penteado acaba de reunir em folheto os artigos publicados na imprensa de S. Paulo e do Rio de Janeiro.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

— Temos sobre a mesa as seguintes publicações, do Rio de Janeiro: o n. 22 do 20.º anno d'*O Brazil-Medico*; o n. 20 do *L'Etoile du Sul*, 25.º anno; e o n. 24.º do *Boletim* da Associação commercial.

— Visitou nos a *Revista medica* de S Paulo, de 15 do corrente.

— Mais um livro de sortes destinado aos folgares sanjuanescos remetteu-nos hontem o seu autor, que se occulta sob o pseudonymo de dr. Urubatão.

Intitula-se aquelle *O Catimbó* está bem impresso e bem organizado.

Na parte litteraria traz magnificas producções de conhecidos escriptores.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. capitão Carlos Bessoni;

o seminarista Antonio Marinho Cesar;

madame Olympia Rosa, esposa do sr. Leon Azemar, proprietario da *Pastelaria Franceza*;

o capitão Antonio Americo dos Santos, empregado em nossa alfandega.

ARTES E DIVERSÕES

Mais uma noite agradavel aos *habitués* do Santa Izabel proporciona hoje a companhia Tomba com a representação da applaudida opereta *La figlia di Madama Angot*.

Nella tomarão parte os principaes artistas da companhia.

A empreza chama a attenção dos espectadores para o grande effeito do 2.º acto.

×

Será inaugurada hoje, ás 7 horas da noite, a escola nocturna da Bôa-Vista, regida pelo professor Alberto Augusto de Moraes Pradines.

A illuminação do edificio será feita a alcool, tendo para isso o dr. João Lyra offertado ao estabelecimento de instrucção uma lampada *monopole*.

A escola funccionará no proprio municipal *Felippe Camarão*, á rua da Intendencia.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, ás 7 horas da noite, em sua casa á rua Formosa n. 10, finou-se o abastado e conceituado commerciante desta praça, commendador Joaquim Lopes Machado.

Foi victimado por uma syncope cardiaca.

O extincto era um homem estimadissimo e cavalheiro de fino trato.

No antigo regimen pertencera ao partido liberal, tendo-o representado como deputado provincial. Fôra diversas vezes deputado e director distincto da Associação Commercial Beneficente.

Tinha cerca de 67 annos de edade e era casado em segundas nupcias com a exma. sra. d. Constança Santiago Lopes Machado, filha do finado desembargador Lourenço José da Silva Santiago.

Era progenitor dos srs. dr. Carlos Alberto e Alberto Machado e das exmas. sras. d. d. Judith Machado e Esther Machado Cavalcante, esposa do sr. dr. Vieira Cavalcante, aos quaes, bem como á desolada viuva apresentamos nossas condolencias.

O enterro effectuou-se hontem ás 11 horas da manhan, no cemiterio publico de Santo Amaro, assistindo grande numero de pessôas a esse acto de religião e caridade.

— Falleceu no domingo ultimo á rua do Padre Floriano n. 29, a exma. sra. d. Candida Bezerra de Lima, virtuosa esposa do sr. capitão Rufino Bezerra Carlos Lima, porteiro da sala das audiencias.

Contava 37 annos de edade, e deixou de seu consorcio tres filhos.

Pezames á sua familia.

N. 142 - 24.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE JUNHO DE 1906

13320	15:000$000	28923	200$000
3350	1:000$000	29085	200$000
10319	500$000	31731	200$000
19521	200$000	32460	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1627	3880	8040	28122
2171	5954	27204	34075

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

447	11978	20671	26533
1282	15881	24330	27919
4603	16939	24565	28259
7180	17131	25133	29239
8327	18775	26399	30259

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

13311	13313	13315	13317	13319
13312	13314	13316	13318	.....

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

3341	3343	3345	3347	3349
3342	3344	3346	3348	....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

10311	10313	10315	10317	10320
10312	10314	10316	10318	.....

APPROXIMAÇÕES

13319	200$000	3351	45$000
13321	200$000	10318	21$000
3349	45$000	10320	21$000

CENTENAS

Os numeros de 13301 a 13400 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 20 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 20.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 18 de junho de 1906:

Paula Maria da Trindade Liberal, sendo professora estadual na cadeira de Pelagio em Gameleira, foi aproveitada pelo mesmo municipio sendo depois de 3 mezes considerada avulsa por ter sido supprimida a cadeira e assim pede para ser considerada em disponibilidade para poder entrar para o quadro.—A supplicante perdeu o direito de professora estadual.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de junho de 1906:

Azevêdo Alves & Irmão, tendo recolhido ao thesouro do Estado, 8 apolices da divida publica federal, no valor de 1:000$000, cada uma, as quaes servem de caução, para garantia de seu contracto com o governo do Estado e precisando das mesmas apolices para serem uniformisadas de accôrdo com o ultimo decreto do governo federal, afim de não perderem o direito aos respectivos juros, pedem que sejam entregues ditas apolices ao seu representante Alexandre Braga, ficando caucionada em substituição as mesmas apolices a conta de 16:269$320, cujo pagamento já fôra solicitado e em tempo apresentaram novas apolices para a caução, ficando assim sem effeito a substituição requerida. — Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda

Os mesmos, negociantes, na capital federal e actuaes contractantes do fornecimento de peças de fardamento para o corpo de policia deste Estado, tendo feito alteração na sua firma commercial, que passou a ser Azevedo Alves, Irmão & C.ª, pedem para que sejam feitos neste sentido as competentes notas em seu contracto —Sim.

Alberto Solano Carneiro da Cunha, pedindo permissão para como ouvinte assistir as aulas de inglez e francez no gymnasio pernambucano. — Deferido, com officio desta data ao dr. director do gymnasio pernambucano.

Rosa Alexandrina Canêca, professora ultimamente removida para a cadeia do sexo feminino da villa de Lagôa de Gatos, pedindo mais 45 dias de prorogação de praso afim de assumir o exercicio de sua nova cadeira. —Sim

Laurentino José da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

José Marques Ferreira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca do Cabo, para mandar passar a certidão requerida.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de junho de 1906:

Trajano José Diniz —Informe a 1.ª secção.

Alves de Brito & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

Abilio Aurelio de Menezes Ramos, Josepha Maria do Espirito Santo, Bernarda Maria da Conceição, Alves dos Santos & C.ª, Adelaide Rosa da Silva Fonseca, Francisco de Paula do Rego Barros, Rogaciano Accioly da Rosa, Jorge Alberto, Herculano Martiniano do Nascimento, Joaquim Carneiro dos Santos, Ernesto Alberto e Antonia Maria da Silva —Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Francisco de Sant'Anna —Ao proprietario do predio é que compete exhibir nesta repartição, para a competente averbação a respectiva escriptura ou documentos comprobatorios do dominio sobre o mesmo predio. Não sendo o peticionario, como allega, proprietario do predio de que se trata, não é parte legitima para requerer a correcção no lançamento e assim indefiro o pedido.

José Franco Ferreira. — Indeferido porquanto dispondo o art 1.º § 3.º 8 alinea a lei orçamentaria vigente que não transferencia sob qualquer titulo, de predios sujeitos a decima urbana o imposto exonerado na razão de dez vezes valor locativo a prestação do peticionario só poderá ser aceita com infração deste preceito legal.

Just Basto & C.ª.—Juntem os conhecimentos do imposto que alludem.

Joaquim Teixeira.—Indeferido porquanto as dimensões da casa excedem os limites estabelecidos na lei n. 681 de 8 de junho de 1904.

Manoel Fernandes Velloso.—Certifique-se.

Monsenhor José Baptista de Araujo.—Informe a 1.ª secção.

Bellarmino Gonzaga de Lima. — Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido.

Alves Lima & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de junho de 1906:

Joaquim do Rego Barros, contractante da construcção de chalets e jardinamento do quartel de policia. — Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

Henrique Affonso de Aguiar, alferes da companhia de bombeiros, pedindo a sua demissão do serviço da referida companhia. —Como requer, de accôrdo com a portaria desta data.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 18 de junho de 1906:

José Ildefonso de Mello e Antonio Augusto Correia Lima.—Deferido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de junho de 1906:

Bacharel José Glycerio de Souza Gouveia, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza e Luiz Barbosa da Silva.—Deferido.

Luiz da Veiga Pessoa Cesar. — Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de junho de 1906:

Manoel Francisco de Paula, bacharel José Marianno Carneiro Leão e Joaquim da Silva Carvalho. — Ao sr. dr. secretario geral.

Candido de Amorim Carvalho Neves — Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Manoel Alves dos Santos. — Dirija-se ao exm. governador do Estado.

Maria B. Carneiro de Almeida. — Attendida.

Anizio Alcoforado. — Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 137—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 19 de junho de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos: No dia 18.

A' minha ordem, João Felix de Lima ou João Felix da Silva, por se achar soffrendo das faculdades mentaes e Vidal Antonio Rosendo, vulgo «Antonio Rozendo», vindo do municipio de S. Lourenço, por crime de furto de cavallo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Alfredo Bezerra do Amaral e Maria Fortunata do Monte, como desordeiros; José Vicente de Sant'Anna, conhecido por «José Lama» e Tito Alves de Menezes, preso em flagrante por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Luiz Liberto dos Santos e Diomedes da Silveira, como desordeiros e Ignacio Massena, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da Encruzilhada, José Thomaz, conhecido por «José Pequeno», como desordeiro.

— O subdelegado do Recife communicou-me, por officio, que hontem, ás 3 horas da tarde na rua Mariz e Barros, o desordeiro de nome Tito Alves de Menezes, vulgo «Nô» armado de navalha e cacete travou luta com o catraeiro José Vicente de Sant'Anna, conhecido por «José Lama», da qual resultou sairem ambos feridos.

Contra os criminosos que foram presos em flagrante procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me por officio o delegado de policia do municipio de Iguarassú, que por volta de 10 horas da noite de 7 deste mez, no engenho Mundo Novo, um grupo de individuos desconhecidos armados de faca de ponta e pistola, assaltou á residencia do cidadão Dunstan Attilano Guedes da Cunha e dali roubou a quantia de 207$700, 1 relogio de prata, 1 par de botões, 1 corrente de ouro, 1 capote, 1 rede, 1 espingarda, 1 bahú contendo rendas, na importancia de trinta mil réis, 1 cavallo sellado e toda roupa de uso.

Dos assaltantes foram presos os de nomes José Joaquim Correia e José Joaquim da Silva e apprehendidos em seu poder diversos objectos e tres cavallos, sendo dois destes furtados do engenho Mundo Novo, conforme acaba de scientificar-me por telegramma o tenente Hermogenes Cabral, delegado de Nazareth.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço, em officio de 6 do corrente, que cerca de 4 horas da tarde do dia 2 tambem do corrente, proximo á ladeira do Liberato, um trem da Great Western, alcançou o individuo de nome José Joaquim, que ficou com diversos ferimentos e uma perna esmagada.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— O delegado de policia do municipio do Cabo scientificou-me, por officio, que das 7 para 8 horas na noite de 9 deste mez, na rua Barão de Nazareth do citado municipio o individuo Joaquim Luiz da Silva, armado de um trinchete, fez em si proprio grave ferimento, resultando-lhe a morte momentos depois.

Participo-me, ainda, que ás 5 horas da tarde do dia 13 tambem deste mez, foi ali alcançado e ferido gravemente por estilhaços de uma ronqueira o menor Antonio Mariano da Silva.

Sobre tres factos procedeu a mesma autoridade na forma da lei.

— Relativamente a uma carta publicada no *Correio do Recife* de hoje, sobre o assassinato de Augusto Themistocles de Souza, facto occorrido no municipio de Olinda em a noite de 3 de maio ultimo, cumpre-me declarar-vos que as diligencias policiaes sobre o facto procedidas, foram no dia 6 do mesmo mez, remettidas pelo delegado respectivo ao dr. promotor publico daquelle municipio, por intermedio do dr. juiz municipal, para os devidos fins.

— Hoje, o dr. delegado do 2º districto remetteu ao dr. juiz municipal da 2ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. 2º promotor publico da capital, para ser julgado no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra José Francisco de Paula, por crime de ferimento.

— O cidadão José Lopes Pininga assumiu, no dia 17 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Canhotinho, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE MAIO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 219, de 1.º do corrente, dispensou, na mesma data, João Paulo Pereira da Silva, do cargo de porteiro interino da Repartição Central da Policia, por ter sido nomeado guarda extranumerario da Casa de Detenção, e nomeou para aquelle cargo, durante o impedimento do funccionario effectivo, o cidadão Victorino Moreira.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe da policia, segundo participou em officios ns. 217 e 218, de 1.º do corrente, exonerou, na mesma data, o guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, Leonel Alves Cordeiro, e nomeou para substituil-o o extranumerario, José Cabral Soares, que foi substituido pelo cidadão Solidonio Vieira da Paz, demittiu os extranumerarios, Francisco Marinho Falcão e Antonio Martins Ribeiro, em substituição nomeou Antonio Pereira de Albuquerque e João Paulo Pereira da Silva, tendo sido ainda nomeado, naquella data, o guarda extranumerario, Francisco Ambrosio Pereira, na vaga de Antonio Avelino de Araujo, que falleceu no dia 1 de abril proximo findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 220, de 4 do corrente, nomeou, na mesma data, José Rodrigues de Siqueira Binga carcereiro da cadeia de Alagôa de Baixo, em substituição de José Rodrigues de Siqueira, que falleceu em 20 de março ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de maio de 1906

Officios:

N. 250—Ao presidente da Camara dos Deputados. — Nos termos do art. 35 da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, submetto á deliberação dessa Camara o incluso recurso interposto pelo capitão Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, contra o orçamento municipal de Bom Conselho, bem como a informação prestada pelo respectivo prefeito e parecer do dr. substituto interino do procurador geral do Estado, ouvidos sobre o assumpto.

— N. 251—Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano. — Deferindo, nesta data, os requerimentos dos estudantes, Sebastião Salazar da Veiga Pessôa e Luiz Ignacio de Andrade Lima, declaro, para os devidos fins, em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, que concedo a permissão pedida pelos mesmos, para assistirem, como ouvintes, o primeiro, as aulas de arithmetica, geometria, physica e chimica e o segundo, as de geometria, physica e chimica, desse estabelecimento.

— N. 252 — Ao dr. administrador dos Correios.—Attendendo ao que solicitastes em officio n. 331, de 23 de outubro ultimo, devolvo o exemplar impresso da tabella de classificação das agencias, com as modificações feitas sobre a cathegoria das localidades.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— N. 253—Ao mesmo.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 348, de 9 de novembro ultimo, tenho a dizer-vos que o povoado de Belém de Cabrobó passou, em virtude da lei n. 588, de 13 de junho de 1903, á cathegoria de villa, e séde de municipio pela lei n. 597, de 7 de maio de 1903.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

N. 254—Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio, datado de 27 de abril ultimo, transmitto-vos a informação prestada em 5 do corrente, pela Directoria da Instrucção Publica, a proposito de requerimento que, por cópia, me enviastes, da professora Joanna Carolina de Araujo Figueirêdo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do sentenciado Henrique Joaquim Hyppolito da Silva, recolhido á Casa de Detenção, em cumprimento da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa de 20 %, a que foi condemnado por decisão do Jury da capital, em sessão de 28 de julho de 1900, como incurso no gráu maximo do art. 356, combinado com o art. 358 do Cod. Penal, e por accordam do Superior Tribunal de Justiça, de 15 de setembro de 1904;

Attendendo ao seu bom comportamento, durante a prisão, segundo attesta o administrador daquelle estabelecimento e a não ter sido o crime commettido com graves circumstancias;

Attendendo a ter sido no maximo da pena a condemnação, da qual o impetrante já cumpriu mais de dois terços, a contar da data de sua prisão, que teve logar em 8 de julho de 1899;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto do tempo que lhe falta cumprir da referida pena.

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Remetto-vos o requerimento do bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, juiz de direito da comarca de Goyanna, solicitando sua remoção para uma das varas da capital, afim de que me presteis a devida informação.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae entregar ao director do presidio de Fernando de Noronha, por intermedio do gerente da Companhia Penambucana de Navegação, a quantia de 1:227$000, para ser despendida com o pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo daquelle estabelecimento e gratificação dos sentenciados, durante o mez proximo findo, conforme a demonstração junta, devendo correr a despesa pela verba do § 52 art. 2.º do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, nesta data, providenciou no sentido de vos ser remettida, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:227$000, para ser despendida com o pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo desse estabelecimento e gratificação de sentenciados, durante o mez proximo findo, conforme a demonstração que acompanhou o vosso officio n. 49, de 23 do referido mez.

— Ao dr. juiz das execuções criminaes. —Transmitto-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral e para que tenha a devida execução, a cópia do decreto desta data em virtude do qual o exm. sr. desembargador governador do Estado perdoou ao senciado Henrique José Hyppolito da Silva, o resto do tempo que lhe falta cumprir da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa de 20 %, a que foi condemnado por decisão do Tribunal do Jury da capital, em sessão de 28 de junho de 1900.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista a demonstração organizada pela 2.ª secção da Directoria da Justiça, annexa á informação n. 102, de 29 de março deste anno, da qual se verifica a insufficiencia da verba do art. 2.º § 22 da lei n. 736, de 10 de junho do anno passado, com as despesas com a expedição de telegrammas, e usando da autorisação contida na lei n. 766, de 4 do corrente, resolve abrir á mencionada verba, um credito supplementar da importancia de 12:000$000, para occorrer ás mesmas despesas, até o fim do corrente exercicio. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.— Approvando a conta annexa, na importancia de 203$000, das despesas feitas pelo administrador da Casa de Detenção, com o asseio e limpeza desse estabelecimento, no trimestre de janeiro a março ultimo, recommendo-vos que providencieis no sentido de lhe ser dada a competente quitação e de lhe ser entregue, pela verba do art. 2.º § 41 do orçamento vigente, igual quantia, para ser applicada áquellas despesas, no segundo trimestre do corrente anno, conforme solicitou o dr. chefe de policia, em officio n. 166, de 4 de abril findo. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Mandae entregar ao commandante do corpo de policia, a quantia de 175$000, afim de occorrer ao pagamento de sete espadas para o esquadrão de cavallaria, que foram fornecidas pelos contractantes de fardamento á força publica, Azevêdo Alves & Irmão, de cuja quantia opportunamente prestará contas, incidindo a despesa na verba do art. 2.º § 49 do orçamento vigente.— Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Mandae pagar á «Great Western of Brazil Railway Company Limited» a quantia de 3:731$000, proveniente de passagens concedidas e telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de janeiro do corrente anno, conforme os documentos juntos, correndo a despesa do seguinte modo: 245$060 pelo credito supplementar aberto hoje ao § 22, 1:534$000 pelo que o foi ao § 23, 1:810$ 76 pelo § 49, 130$730 pelo § 79 e 10$540 pelo § 89, tudo do art. 2.º da lei do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de maio de 1906.

Officios:

N. 255—Ao dr. secretario geral do Estado. — Providenciae no sentido de ser paga a Eins Vieira & C., conforme requereram, a quantia de duzentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta réis (281$740), pelo fornecimento de artigos de expediente ao gabinete do governo e ás duas Directorias da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de abril proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 19 do orçamento vigente.

— N. 256—Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, pela verba do art. 2.º § 16 do orçamento em vigor, a quantia de trezentos e oitenta mil trezentos e sessenta e quatro réis (380$364), importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido, durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno, neste palacio e suas dependencias, conforme a conta junta.

— N. 257—Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Jovina Eudoxia de Mello Braga, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Leopoldina, e tendo em vista a informação n. 16, do director da Instrucção Publica, recommendo que providencieis no sentido de ser abonada á peticionaria, por conta da verba consignada no art. 2.º § 59 do orçamento vigente, a quantia de duzentos mil réis (200$000), para despesas de primeiro estabelecimento, a que tem direito, conforme o disposto no art. 135 do regulamento de 18 de julho de 1902.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

N. 258—Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados. — Com a informação junta, prestada em data de 4 do corrente, pela Directoria da Instrucção Publica, sobre o requerimento que a essa Camara dirigiu a professora Laura Galvão Raposo, respondo o vosso officio n. 69, de 2 do corrente.

Expediente do sr. director

Officio:

N. 259—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Rutillio José de Oliveira e Silva, professor da cadeira de Gloria de Goytá, pediu justificação de faltas de exercicio escolar, a contar de 1 a 6 de abril ultimo, exarou, hoje, o seguinte despacho:—Sim.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE MAIO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Remetto-vos o requerimento do bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito da comarca de Ouricury, solicitando sua remoção para a de Buique, afim de que me presteis a devida informação.

— Ao mesmo. — Transmitto-vos o requerimento do bacharel Arthur da Silva Rego, juiz de direito da comarca de Caruarú, solicitando sua remoção para uma das varas da capital, afim de que me presteis a necessaria informação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao commandante do corpo de policia —Fica approvada a deliberação pela qual effectuastes pelo cofre do corpo do vosso commando, o pagamento de...... 5:033$000, a Eduardo Paiva, proveniente do instrumental fornecido para a 3.ª fracção da banda de musica.

O que vos declaro, em resposta ao officio n. 929, de 30 de abril proximo findo.

— Ao dr. secretario geral do Estado. —Attendendo ao que solicitaram Braga, Sá & C., contractantes do fornecimento de calçado para as praças do corpo de policia, recommendo que mandeis effectuar o pagamento da quantia de...... 11:130$000, autorizado em 30 de abril findo, de calçados que forneceram no 1.º trimestre deste anno, logo que fôr apresentado o saque daquella importancia, uma vez feito por elles o desconto de 10 %. ao anno, correspondente aos 90 dias de vista.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 46 do orçamento vigente, mandae pagar a João Vicente dos Santos, guarda do Necroterio publico, a quantia de 30$000, por elle despendida com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento, nos mezes de fevereiro a abril ultimos, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 49 do orçamento vigente, mandae pagar ao bacharel Gabriel Henrique de Araujo, a quantia de 5:472$400, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de abril proximo findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 50 do orçamento vigente, mandae pagar a Manoel Gonçalves Souto Maior, a quantia de 144$300, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Bom Jardim, no periodo de outubro do anno passado a março ultimo, conforme os documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao commandante do corpo de policia. —O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, em resposta ao officio n. 982, de hontem datado, que fica approvada a deliberação pela qual foi contractada uma das bandas de musica do corpo sob vosso commando, para tocar nos dias 13 a 20 do corrente, na Igreja da Santa Cruz.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de maio de 1906.

Officios:

N. 260—Ao dr. secretario geral do Estado. — Providenciae no sentido de ser recolhida á delegacia fiscal do Thesouro Federal, a quantia de vinte e quatro mil réis (24$000), para assignatura do *Diario Official*, correspondente a este anno, correndo a despesa por conta da verba consignada no art. 2.º § 19 do orçamento vigente.

— N. 261—Ao mesmo. — Communico-vos, para os devidos fins, que ficam approvadas as despesas constantes da conta junta, na importancia de novecentos e sessenta e dois mil e duzentos réis (962$200), effectuadas por Euclides Fonseca, com os preparativos para o projectado concerto que devia ser realizado no salão de honra deste palacio, por occasião da estada, nesta cidade, do exm. sr. dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica.

— N. 262—Ao mesmo.—Conforme solicita o presidente da Junta Commercial, em officio de 2 do corrente, providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., a quantia de sessenta e um mil e setecentos réis (61$700), proveniente dos objectos constantes da conta junta, fornecidos á secretaria daquelle estabelecimento, no mez de abril ultimo, correndo a despesa pela verba consignada no art. 2.º § 69 do orçamento em vigor. — Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

— N. 263—Ao sr. Euclides Fonseca.— Accusando o recebimento de vosso officio datado de hontem, cabe-me agradecer-vos os bons serviços que prestastes com os preparativos para o projectado concerto que devia ser realizado, no salão de honra deste palacio, por occasião da estada, nesta cidade, do exm. sr. dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica.

Nesta data faço sciente ao dr. secretario geral, para os fins convenientes, que ficam approvadas as despesas constantes da conta que apresentastes, na importancia de novecentos e sessenta e dois mil e duzentos réis (962$200).

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o cidadão Claudio de Castro Nascimento, para exercer o cargo de archivista da Bibliotheca Publica do Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve designar o tabellião e escrivão cumulativo do civel e annexos e privativo de orphãos do municipio de Ouricury, Manoel Mattos da Cunha, para exercer, nessa comarca, o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos, devendo entrar no exercicio dessas funcções no prazo de 60 dias.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 10 de maio de 1906

Officio:

N. 265—Ao dr. director da Escola Normal «Pinto Junior», a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que, por portaria de 5 do corrente datada, nomeou o dr. João Baptista Regueira Costa, para exercer o cargo de fiscal desse estabelecimento, nos termos do art. 122 do regulamento de 4 de abril de 1904.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Afim de que me presteis a devida informação, remetto-vos o requerimento em que os bachareis Antonio Cesario Cardoso Ayres e Eduardo Correia da Silva, juizes de direito em disponibilidade, pedem que lhes seja designada uma das varas da capital, para terem exercicio.

— Ao mesmo. — Transmitto-vos o requerimento do bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, juiz de direito da comarca de Goyanna, solicitando sua remoção para a 2.ª vara da capital, afim de que me presteis a devida informação.

— Ao dr. juiz de direito interino da comarca de Petrolina.—Em solução á consulta constante do vosso telegramma, datado de 7 do corrente mez e de accôrdo com a decisão do governo, de 16 do mez findo e art. 262 § 4.º do regulamento n. 9.420, de 28 de abril de 1885, declaro-vos que os juizes municipaes dos termos reunidos têm competencia para nomear e demittir os serventuarios de justiça que, perante elles, servirem interinamente, por impedimento dos effectivos, salvo nos casos de que trata o art. 263 do citado regulamento.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 19 de junho de 1906:

Companhia Pernambucana, Antonio Gonçalves Azevedo, Davino Gomes da Silva e coronel Ernesto Arcelino Barros Franco.— Deferido em vista da informação.

Derio Detivo Antunes, Elias Avelino de Barros, commendador Manoel José da Silva Guimarães e Taborda & C.ª. — Como requerem pagos os respectivos impostos.

Bacharel Aprigio Garcia, Antonio Pereira Lopes e José Alves Rodrigues.—Sim, de accôrdo com a lei

Anna Elias Carneiro Pereira —Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE JUNHO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's 12 horas da manhan, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas corpus

De Ingazeira:

Paciente, José Alves de Queiroz.— Concedeu-se contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juiz; recorrido, Belmira Maria Cavalcanti.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Solicitador de causas

Requerente, Antonio Bezerra da Silva Pereira.—Concedeu-se a provisão unanimemente.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Thimoteo Alves Barbosa; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Altino de Araujo. —Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima, ao sr. desembargador Argemiro Galvão, o seguinte feito:

Appellação commercial

Do juizo de direito do Recife:

Appellantes, Joaquim de Almeida Costa e sua mulher; appellado, Manoel Luiz dos Santos.

Distribuições

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o promotor publico; appellado, Manoel Romão do Nascimento.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Recurso crime

Da Escada:

Recorrente, o juizo; recorridos, Ricardo da Silva e Silverio Luiz de Lemos.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Aggravo de petição

Do juizo de direito do Recife:

Aggravante, Flavio Bezerra Cavalcanti; aggravados, dr. Francisco da Cunha Beltrão e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Appellação crime de Timbaúba

APPELLANTE, VICENTE CAVALCANTE DE ALMEIDA

APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos:

Accordão em Superior Tribunal dar provimento á appellação para annullar o julgamento e mandar submetter o réo a novo jury, porque:

a) Tratando-se de furto não se questionou sobre a clausula contra a vontade de seu dono;

b) No quesito relativo a circumstancia aggravante da noite não se indagou se a noite fôra procurada pelo réo para mais facilmente perpetrar o crime, como exige o Cod. Penal.

Custas afinal.

Recife, 3 de Abril de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente interino. — *Tavares da Silva*. —*Argemiro Galvão*.— *Góes Cavalcanti*.— *José Uchôa*.

Appellação crime de Pesqueira

APPELLANTE, FELINTO ALVES DA SILVA, vulgo *Antonio Chato*

APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação criminal, vindos do Tribunal do Jury da Comarca de Pesqueira; e

Vericando que no processo foram observadas todas as formalidades substanciaes e que a decisão appellada, consoante com as provas dos autos, e inteiramente justa:

Accordão em Superior Tribunal negar provimento á appellação para confirmar a setença, á fls. 67, pagas as custas pelo appellante.

Recife, 3 de Abril de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente interino. — *Tavares da Silva*. —*Argemiro Galvão*.— *Góes Cavalcanti*.— —*M. Lima*.—*José Uchôa*.

Appellação crime de Quipapá

APPELLANTE, O JUIZO

APPELLADO, ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia da presente appellação crime, vinda da Comarca de Quipapá, appellante o Juiz de Direito, appellado Antonio Nunes de Oliveira, accordão em Superior Tribunal dar-se provimento á appellação, para mandarem, como mandão, que o appellado seja submettido a novo julgamento; por quanto a decisão do jury foi manifestamente contraria ás provas dos autos.

Custas afinal.

Recife, 3 de Abril de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente interino.—*Goes Cavalcanti*.— *M. Lima*. —*Tavares da Silva*.—Foi vencedor o voto do Sr. Desembargador *Silva Marques*. — *Góes Cavalcanti*. — *José Uchôa*.—*Argemiro Galvão*.—Fui presente —*Silva Guimarães*.

Recurso crime do Juiz de Direito de Olinda

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, OSCAR A. VAD-DER-LINDEN

Accordão

Accordão em conferencia do Superior Tribunal, exposta a materia do presente recurso, em negar provimento ao referido recurso, não se effectuando a prisão do paciente em flagrante delicto, como realmente não se effectuou, embora a sua apresentação voluntaria á autoridade policial pouco depois do acontecimento,—é illegal a prisão.

Custas ex-causa.

Recife, 3 de Abril de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*José Uchôa*.—*Góes Cavalcanti*.—*Argemiro Galvão*.— Fui presente. —*Silva Guimarães*.

Recurso crime do Recife

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, BIBIANO PEREIRA DA SILVA

Accordão

Relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, vindos do Juizo do 1.º districto criminal do Recife, recorrente o Juiz de Direito, recorrido Bibiano Pereira da Silva, accordam em Superior Tribunal negar-se provimento ao recurso, para confirmarem, como confirmam, por seus fundamentos o despacho de fls. 12 v., que concedeu a ordem de soltura impetrada.

Pague a Municipalidade as custas.

Recife, 6 de Abril de 1906. — *João Carlos*, Presidente.—*Góes Cavalcanti*.—*José Uchôa*. — *Tavares da Silva*. — *Argemiro Galvão*.

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, JOSÉ PLECH FERNANDES

Accordão

Accordão em Tribunal etc. Que nos crimes contra a honra só podendo ter logar o procedimento do ministerio publico nos casos do art. 174 do Cod. Pen., não proseguindo elle quando seguir-se o casamento art. 276 § unico; no caso de que se trata intervindo o ministerio publico mediante reclamação do pae da offendida com prova de ser elle miseravel, tendo esta se casado, não deve ser considerada miseravel e nem permittir-se que outro, que não o marido tenha o direito de defender sua honra, devendo por isso cessar a intervenção do ministerio publico, uma vez deixando o pae de ser representante legal da filha, por ter esta se casado, não póde o seu estado de miserabilidade continuar a ponderar para o fim de proseguir-se na acção intentada; tanto mais que o interesse da moral social, a que está intimamente ligada a honra e paz das familias, não consente que, em casos semelhantes, continuem investigações que lhe são contrarias.

Por isso julgando que desde o acto do casamento da offendida o ministerio publico deixou de ter legitimidade para proseguir no processo, concedem ao paciente José Plech Fernandes o preventivo habeas corpus.

Custas *ex-causa*.

Recife, 6 de Abril de 1906.—*João Carlos*. Presidente. — *M. Lima*.—*Altino de Araujo*. — *Góes Cavalcanti*. — *Argemiro Galvão*.—*José Uchôa*.

Recurso crime de fallencia do Juizo de Direito do commercio do Recife.

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDOS, CARLOS NIGRO E CARLOS MAIMONE

Accordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime, recorrente o Juiz de Direito do Commercio do Recife, recorridos—Carlos Nigro e Carlos Maimone, accordam em Superior Tribunal negar-se provimento ao recurso, para confirmarem, como confirmam, a decisão recorrida de fls. 264 v. que julgou casual a fallencia dos recorridos, attendendo-se as provas dos autos e principios de direito.

Pague a municipalidade as custas.

Recife, 6 de Abril de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Góes Cavalcanti*. —*Tavares da Silva*.—*José Uchôa*.— *Altino de Araujo*.

Appellação crime de Agua Preta

APPELLANTE, PEDRO NUNES MACHADO

APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação, interposta pelo réo Pedro Nunes Machado contra a Justiça Publica: Tendo o respectivo processo e julgamento corrido sem nullidade alguma substancial e, achando-se a decisão do Jury conforme ás provas dos autos:

Accordão em Superior Tribunal negar provimento a dita appellação e confirmar a sentença appellada, pagas pelo appellante as custas.

Recife, 17 de Abril de 1906, *Carlos Vaz*, —Presidente.—*Tavares da Silva*.—Vencido.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*José Uchôa* Vencido.—*Rocha Carvalho*.—*Freitas Henriques* Vencido. — Fui presente *Silva Guimarães*.

Appellação civel do Juizo dos Feitos da Fazenda municipal de Jaboatão.

APPELLANTE, O JUIZO

APPELLADA, A MENOR BEANRIZ, FILHA DO DR. JOSÉ MARIANNO CARNEIRO LEÃO

Accordão

Accordão em Tribunal negar provimento á appellação e confirmar a sentença por seus fundamentos.

Custas pela municipalidade.

Recife, 17 de Abril de 1906 —*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima*, Vencido em parte.—*Tavares da Silva*.—*José Uchôa*.— *Rocha Carvalho*. — *Argemiro Galvão*.— *Freitas Henriques*.

Aggravo de petição do Juizo de Direito do Recife

AGGRAVANTE, SEBASTIÃO LOPES GUIMARÃES DO AMARAL

AGGRAVADO, JOSÉ FERNANDES LIMA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição vindos do Juizo de direito do civel desta comarca do Recife, entre partes—aggravante Sebastião Lopes Guimarães do Amaral e aggravado José Fernandes Lima etc.

Accordão em conferencia do Superior Tribunal dar provimento ao aggravo para mandar, como mandam, que o Juiz *a quo* reforme o seu despacho de fls. 13 v. e faça os autos descer ao Juiz Municipal, para que este receba ou rejeite a excepção de competencia, que lhe foi opposta a fls. 6, uma vez que, não tendo o aggravado dado valor á presente causa nem determinado a incompetencia dos alugueis devidos pelo aggravante, não está firmada a competencia do mesmo Juiz *a quo* para conhecer e decidir essa excepção; não podendo a petição de fl. 11 determinar tal competencia, desde que foi apresentada a despacho vinte dias depois da opposta e processada a mesma excepção.

Pague o aggravado as custas.

Recife, 17 de Abril de 1906. — *Carlos Vaz*, Presidente.—*Argemiro Galvão*.— *M. Lima*.—*Goes Cavalcanti*.—*José Uchôa*.— *Rocha Carvalho*.

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 1 a 15 do corrente foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De José da Costa Caseiro e Luiz Corrêa da Costa, para o commercio de estivas á rua do Bom Jesus n. 13, desta cidade, com o capital de 21:877$100, sob a firma Costa Cazeiro & Sobrinho.

De José Delphim Lopes da Cruz e José Gonçalves de Souza, para o commercio de estivas á rua Larga do Rozario n. 23, desta cidade, com o capital de.......... 188:107$360, sob a firma Delphim Lopes da Cruz & C.

De João Rufino da Fonsêca e José Pessôa de Queiroz, para o commercio de miudezas, quinquilharias, fazendas, ferragens etc. á rua Quinze de Novembro n. 79, desta cidade, com o capital de..... 400.000$000, sob a firma J. Rufino Fonseca & C.

De Saly Kahu David Gruenbaum, Konrad. Krause e Max Lewim, para o commercio de joias á rua Primeiro de Março n. 6, desta cidade com o capital de 328:424$403, sob a firma Krause & C.

Alteração de contracto:

De Braga, Sá & C, pela retirada do socio commanditario Lins Leocadio Regallo Braga, representado pela sua mulher e inventariante D. Maria Galdina da Silva Braga e admissão como socios solidarios de Alfrêdo Augusto Machado Porto e João Francisco da Costa Sobrinho, com o capital de um conto de reis: a sociedade que era em commandita passa a ser em nome collectivo, sob a mesma firma Braga, Sá & C.

De H. Cavalcanti & C. prorogando o seu contracto social por tempo indeterminado.

Distractos:

De Ferreira & Pereira, Ferreira da Costa & C. e Joaquim Pinheiro & C,

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes, Costa Cazeiro & Sobrinho, Braga, Sá & C., Alfredo Motta, Delphim Lopes da Cruz & C, J Rufino, Fonsêca & C., Krause & C.

Foi expedida carta de matricula ao cidadão Cupertino Guimarães Bastos Filho, brazileiro com 34 annos de edade, estabelecido á rua Barão da Victoria n. 38, desta cidade, sob a firma Guimarães Bastos & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de junho de 1906.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.

Publicações a Pedido

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34 que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Seguindo hoje com minha familia para a Capital Federal, sem tempo para des pedir-me dos parentes e amigos, faço-o por este meio, a todos afferecendo alli os meus limitados prestimos.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

Existirá por ventura um producto que restitua ao systema nervoso exgotado pelo trabalho physico ou intellectual, a vitalidade de que elle precisa para satisfazer ás exigencias da vida ?

Sim, esse remedio existe : é a *«NEUROSINE PRUNIER»*, cujo uso é recommendado pelos medicos mais eminentes a todos os que soffrem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos cançados por excessos diversos. A verdadeira *«NEUROSINE PRUNIER»* está á venda em todas as boas pharmacias e traz o sello da UNIÃO DOS FABRICANTES obliterado pela assignatura do inventor.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende se em todas as drogarias e harmacias.

A golabada marca **Serela** é a ultima palavra em fabrico de doce.

Perfumaria no Lyrico—

E' consideravel o successo dos perfumes.
KIOU LI
LAUROSA
LEITE DE VIOLETAS—na actual estação lyrica. Experimentar é usar.

Pharmacia Americana
57, DUQUE DE CAXIAS

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

Elixir de Nogueira—Com este poderoso depurativo, não é preciso lançar-se mão de similares extrangeiros.

UMA AFFECÇÃO PULMONAR

O sr. Carlos Couto photographo no Rio de Janeiro, tendo adquirido uma affecção pulmonar, empregou todos os esforços para debellar o terrivel mal, sem conseguir o menor resultado.

Inteiramente desilludido do uso de remedios e já quando considerava proximo o seu fim, resolveu, por conselho de um amigo, tomar o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares.** Este prodigioso especifico realisou em pouco tempo a sua cura radical, como se vê da seguinte e importante declaração :

« Affectado seriamente, ha seis mezes, « de um pulmão e, desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados nacionaes e estrangeiros que me foram receitados, « resolvi, por conselho de um amigo, e « já quando me julgava prestes a succumbir, tomar o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares.**

« A' vista das melhoras que consegui « com os primeiros frascos, continuei no « uso d'este prodigioso remedio e, em « pouco tempo, fiquei completamente « restabelecido !

« Tornando publica a minha cura, recommendo, com inteira convicção, a « todos que soffrerem de molestias pulmonares o uso do efficacissimo **Peitoral de Cambará do sr. Visconde de Souza Soares.**

« Rio de Janeiro.—*Carlos Couto*».—(Firma reconhecida)

O Peitoral de cambará, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Depositarios em Pernambuco : — M. J. Campos, Franc°. Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo eJoão da Silva Faria.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

Ao commercio

João Rufino da Fonseca scientifica ao commercio e a seus amigos e freguezes que admittiu como socio solidario de sua casa commercial á rua 15 de Novembro n. 79, o seu antigo despachante o sr. José Pessôa de Queiroz, desde 1.° de janeiro de 1906, sob a razão social de J. Rufino Fonseca & C., ficando dita firma responsavel pelo activo e passivo da extincta firma.

Violetas. Perfumaria exquisito do «Leite de Violelas» especialmente aceita pela sua fragancia suave.«

57, rua Duque de Caxias
PHARMACIA AMERICANA

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas e sextas-feiras :
12:000$000 por 2$000.

A s terças e quartas-feiras :
15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras :
16:000$000 por 2$000.

Extraordinaria Loteria 500:000$000 por 20$000 em 23 de Junho

SABBADO, 30 DE JUNHO 50:000$000 POR 6$000

Grande loteria de 2.0:000$000 em 7 de Julho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua de Març o n.

End. teleg.—LOTERIAS. **Caixa do Corre—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Elixer de Nogueira, vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

Bouquets—Bosquete

Dannemann & C., julgam conveniente tornar publico que, em vista da apprehensão feita e do processo iniciado, ficou sempre retirada do mercado a marca :

BOSQUETE

contrafacção da legitima :

Bouquets

Aproveitam a occasião, para declararem que, para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores das suas marcas acreditadas :

VICTORIA
BOUQUETS
MOCINHAS
MIMOSA FLÔR

e as demais, legitimamente registradas e depositadas.

São Felix, 1 de maio de 1906.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Soldier Prince*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo :

Impressos, até 10 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 9 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Beberibe*, para Fernando de Noronha, recebendo :
Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1/2 dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Prinz Sigismund*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo :
Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1/2 dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo até 1 1/2 hora da tarde.

— Pelo *S. Salvador*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo :
Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Guirune*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo :
Impressos, até 10 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 9 1/2 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

ESPLENDIDO RESULTADO

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc.

Attesto que tenho empregado o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, preparado do distincto pharmaceutico João da Silva Silveira não só na clinica civil, como na do hospital, com o mais esplendido resultado, o que affirmo ser verdade.

Pelotas, 5 de Maio de 1889.—Dr. *Antonio A. de Assumpção.*—Está reconhecida, na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n 147 de 30 de novembro de 1897, de 180 acções integralisadas do Banco da Redublica do Brasil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado commendador Antonio Fernandes Ribeiro descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, d. Thereza Ribeiro d'Amorim e d. Maria Luiza Ribeiro d'Amorim, faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo aos mesmos herdeiros.

Recife, 9 de maio de 1906.
Por procuração do Inventariante.
Joaquim Lima de Amorim.

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 28 do corrente em diante das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 23 de maio de 1906.
Pela commissão liquidante do Banco Popular.
Manoel C. Leal.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

Aos Advogados do Fôro do Recife

Communica-se que se acham á venda, por commodos preços, á rua Duque de Caxias n. 18 (casa Eduardo Layme) varias e importantes obras de Direito, em optimo estado de conservação, as quaes constituiram a bibliotheca juridica do ex-Juiz Seccional, Dr. Olinda Cavalcanti.

A tratar-se na referida casa, com o sr. Eduardo Layme, ou no Thesouro do Estado com o sr. Octavio Cavalcanti.

Declaração

Ao retirar-me de Pernambuco, declaro nada dever nesta praça.

Recife, 19 de Maio de 1906.
Pardo Vieira.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.° andar)

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de P ... res.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 65.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade : Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio : Rua Duque de Caxias n. 46. 1.° andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia : Caes do Capibaribe n. 11 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.° andar.

Residencia : rua da Aurora n. 77.
Telephone n. 132.
Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.° andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.° andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades : Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar.

Residencia : Rua da Aurora n. 1, 1.° andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das me estias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica Cirurgico Dentaria
DO
CIRURGIÃO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista do Corpo de Policia. Membro effectivo da Sociedade de Medicina de Pernambuco. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do Lyceu de Artes e Officios em 1903 — 1904.

Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio — Rua da Aurora n. 7, 1.° andar.

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ
Advogado
RUA 15 DE NOVEMBRO N° 50

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.° andar.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio :—Rua 15 de Novembro n. 61—1.° andar, sala de detraz.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 3.

Photographia Victoria
CINTRA & C.ª
N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68
(antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos

---

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similiares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

9—Rua Larga dos Rosario—31

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»** ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Os coiòs

dão sorte a toda hora com elles e sem ell es.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

A barcaça «Maria Olympia» presentemente neste porto a tratar com
Santos da Figueira

INIMITAVEL

EXPOSIÇÃO

CRACKERS
SORTES S. JOÃO
Divinal
SORTIDO DE SORTES INGLEZAS
Surprezas sensacionaes
TENTADORES Attractivos
Só na casa do
EXCELSIOR
Armazem do LIMA
PERNAMBUCO.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

ALERTA ! ! !

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

aproveitem que a quantidade não é grande.

ESPLENDIDO SORTIMENTO
DE
FOGOS E SORTES

Balões de todos os tamanhos.
Fogos chinezes para salões.

CAIXAS SORTIDAS
GRANDES E PEQUENAS

Vende-se á rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz n. 12

Na bem conhecida loja do
SOUZA

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, ... melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos :

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra — Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA LYRICA DE OPERAS, OPERETAS E MAGICAS

R. TOMBA.

Direcção e propriedade—A. TOMBA—Maestro Concertador POMPEO Richieri

EMPREZA JUCA DE CARVALHO

HOJE ! QUARTA-FEIRA 20 DE JUNHO DE 1906
19.ª RECITA

Com a primeira representação, nesta epoca, da apparatosa e sempre applaudida opereta em 3 actos, musica do maestro C. Lecocq, denominada :

La Figlia de Madama Angot

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda, depois dos espectaculos.

A Empresa chama a attenção do respeitavel publico para o grande effeito do 2.° acto.

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem dosado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima : Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes :

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365 $423* o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre :

Seguros terrestres	327:310$[illegible]
Seguros maritimos	206:666$[illegible]
Seguros de cascos	54:388$[illegible]
	588:365$4[illegible]

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
Dom. de Sampaio Ferraz

FUNDI O GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

... **HORNISBEY**

MOINHO FLUMINENSE

A melhor farinha de trigo que vem ao mercado
MARCA «S. LEOPOLDO»

MARCA OO

DEPOSITO —Largo d'Assembléa n. 1

AGENTE
Amorim, Silva & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42

ELIXIR MANNET
COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements **POULENC Frères**
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante dasaborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia dapadaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife | Pernambuco

Estabelecimento Hydro Electroetherapico

Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito a cura de todas as molestias da pelle : eczemas, ullupus, ceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluris, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr. Desfosses, de Pariz.

Reducação muscular nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Freudel (Suissa).

Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde.

O GERENTE,
Argemiro Silva

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C

VARZEA **PERNAMBUCO**

Fogos

GRANDE SORTIMENTO
NACIONAES E EXTRANGEIROS
EM GROSSO E A RETALHO

Balões, Livros de sortes, Disparates e a Caixinha do Segredo

Rua Larga do Rosario n. 44

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott**, á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido o goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO.

Confirmo a declaração supra.

RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.° anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Anonio d'Oliveira Gaudenin.*
Rua do Bom Jesus n. 58

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO : **HOGG**, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

MANILHAS TAGALOS

TEEM SELLOS DE
10 REIS
PERFURADOS

FORMICIDA PESTANA

Este formicida, o mais energico e mais acreditado hoje no mercado do Brazil, é preparado na fabrica de sulphureto de carbono dos Srs. Guimarães Pestana & C.ª Limitada, em Villa Nova de Gaya, Portugal.

O modo de o empregar é exactamente o mesmo, que se observa, em todos os cafesaes, com os formicidas mais conhecidos no Brazil, simplesmente, como tem muito maior força, porque é chimicamente puro e não tem nenhuns principios solidos em dissolução, **não é preciso empregal-o em tão grandes porções,** sahindo por isso mais barato.

Basta experimental-o uma vez, para se reconhecer a excepcional pureza do

Formicida Pestana

A primeira marca do Brazil, a preferida pelos Fazendeiros mais illustrados.

Extremamente volatil, muito mais do que o ether, a melhor maneira de todos poderem reconhecer a sua pureza, é lançal-o n'um pires de porcellana ou de louça vidrada, deixando-o evaporar, o que se opéra rapidamente em poucos segundos : não deixa residuo algum, porque não tem a menor impureza em dissolução. Nenhum outro formicida se sujeita a esta prova, sem deixar um residuo amarellado.

EXPERIMENTEM ! **EXPERIMENTEM !**

Quando se não gaste o conteudo d'uma lata, deve haver a precaução de lhe lançar dentro agua, a qual, muito mais leve do que o formicida, sobrenada n'este não o deixando evaporar.

Unicos agentes em Pernambuco
AMORIM SILVA & C.ª

COLLEGAS DO TRABALHO : — Si o nosso chefe consentisse fumarmos, durante o trabalho, um charutinho da conhecida fabrica de charutos de

JEZLER & HOENING,
NA CACHOEIRA

podiamos muito bem dispensar a hora do descanço nesta repartição, pois o fino e delicado aroma de tal mercadoria alegra os pensamentos e anima o curso das idéas.

São unicos depositarios em Pernambuco e vendem pelos preços da Fabrica, Amorim Gortz & C , rua 15 de Novembro n. 27.

Escriptorio da *União* Fabril de Oleos Vegetaes

Vendas somente a revendedores

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da **BEXIGA** *e dos* **RINS**
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias, e pharmacias.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES TISICAS CATARRHOS
MEDALHA de OURO PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FISCAL
Fournier
PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes
PHARMACIAS & DROGARIAS.

SAHIU

O MAIOR SUCCESSO POPULAR
NA EUROPA

NA VOLTA DA REVISTA

arranjado em DOBRADO para piano

Por **Fernand Jouteux**

Procura-se na casa de Mr. Fernand Jouteux, rua da Imperatriz n. 2, 1.° andar na Livraria Franceza e nas lojas de musica, em Pernambuco.

AOS AGRICULTORES
Pechincha

Corda de arame galvanisado de 7 fios propria para fortificar cercas, a 200 reis o kilo.

Cada kilo dá acima de 6 metros e meio de corda.

Informa-se no Caes 22 de Novembro n. 24.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Clara Pereira Barbosa

7.° DIA

José Carneiro Barbosa, seus filhos e cunhadas, vem por meio d'este patentear seu eterno reconhecimento a todos os seus amigos e mais pessoas que durante a enfermidade de sua esposa, mãe e irmã. **D. Clara Pereira Barbosa**, velaram á sua cabeceira, e aos que honraram com suas visitas, assim como aos que acompanharam os seus restos mortaes á sua ultima morada.

De novo convidam aos mesmos e ás demais pessoas de suas relações, a assistir ás missas que pelo eterno repouzo de sua'alma mandam celebrar na egreja de Santa Cruz, quarta-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da manhan.

A todos hypothecam sua gratidão pelo comparecimento a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

CHARANGA DO RECIFE

D. Clara Pereira Barbosa

MISSA FUNEBRE

Tendo esta associação musical de suffragar a alma da exma. sra. d. **Clara Pereira Barbosa**, pranteada esposa do nosso prestimoso consocio benemerito José Carneiro Barbosa, actual vice-presidente da directoria, convidamos a exma. familia da extincta, parentes e amigos e todos os nossos consocios a assistirem ao referido acto religioso que será celebrado na egreja de Santa Cruz, ás 8 horas da manhan, de quarta-feira, 20 do corrente, setimo dia do seu infausto fallecimento, confessando-se agradecida aos que comparecerem.

Recife, 18 de junho de 1906.

A directoria.

Manoel Mendonça Paes Barretto

7.° DIA

Na capella do engenho Ribeirão, na quarta-feira, 20 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, será resada uma missa por alma de **Manoel Mendonça Paes Barretto.**

Aos parentes e amigos que comparecerem a este acto de religião, sinceros agradecimentos.

Major Domingos Gomes de Arruda

Trajano Ferreira da Costa, João Trajano de Albuquerque Costa, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento no engenho Riachoelo, em Palmares, de seu bom amigo, compadre e padrinho **Domingos Gomes de Arruda**, convidam aos seus amigos e aos do finado para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar sexta-feira, 22 do corrente ás 8 horas da manhan, na matriz de Limoeiro, por cujo acto de religião e caridade se confessam agradecidos.

Heraclio A. Uchôa de Gusmão

30.° dia

Leonor de Oliveira Gusmão e seus filhos, Anna A. de Azevedo Gusmão, Eduardo de Azevedo Gusmão sua mulher e filhos, Affonso Uchôa de Gusmão, Leopoldina Uchôa de Gusmão, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhan, do dia 21 no corrente, trigesimo dia do fallecimento de seu saudoso marido, pae, filho, irmão, cunhado e tio **Heraclio A. Uchôa de Gusmão.**

Por esse acto de religião e caridade, agradecem do intimo d'alma a todos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O Paquete

PORTOS DO SUL

CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue no dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhan do dia da partida.

PORTOS DO NORTE

O Paquete

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 20 do corrente ás 2 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhan do dia da partida.

O PAQUETE

S. Francisco

Commandante Sá Pereira.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 1

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Presentemente no porto, sahirá para **Maceió, Bahia Victoria e Rio de Janeiro**, dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde.

MANÁOS

Commandante capitão tenente Corte Real.

E' esperado do sul no dia 28 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 °|° de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 24 de Junho, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMTON.*

O PAQUETE INGLEZ

TAMAR

E' esperado neste porto no dia 20 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *LEIXOES, HAVRE E LONDRES.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

LEILÕES

Grande Leilão

De excellentes moveis, importante piano allemão do fabricante Apollo Dresden, rico espelho, quadros finos, porcellanas, crystaes, metaes, etc.

A saber:

PAVIMENTO TERREO

SALA DE VISITAS

1 excellente mobilia austriaca entalhada e torneada com palhinha no encosto composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 cadeiras com balanço, 1 sofá e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 importante piano do fabricante Apollo Dresden, 1 cadeira de junco para o mesmo, 1 estante para musicas, 1 jardineira de jacarandá com tampo de pedra, 5 lanças para cortinados, 1 carneira para sofá, 1 linda cadeira de carvalho, 1 mesinha tambem de carvalho igual á cadeira, 2 cestas para flores, 2 lindos jarros chinezes, 2 pequenas columnas, 2 portas bibelots de nogueira, 2 escarradeiras de porcellana fina estampadas, 1 tapete para sofá.

CORREDOR

1 importante sofá de jacarandá entalhado, 1 porta chapéos de columna e 6 cadeiras de jacarandá.

ALCOVA

1 excellente toilette com pedra guarnecido de erable, 1 importante guarda vestidos tambem guarnecido de erable, 1 rica e linda cama guarnecida de erable para casal, 1 banca de cabeceira de cama com pedra e 1 tapete para cama.

SALA DE JANTAR

1 rica mesa elastica de carvalho entalhada com 4 taboas e cabeceiras ovaes, 2 importantes guarda louças com pedra e guarnecidos de erable, 2 excellentes aparadores com tampo e prateleira de pedra guarnecidos de erable e com frontão de espelho, 12 cadeiras de guarnição, 1 lindo lavatorio americano com guarnição estampada, 1 quartinheira de columna com quartinhas, 1 relogio de parede bom regulador, 1 machina singer para costuras, 3 quadros a oleo, 4 pratos chinezes de parede, 2 cadeiras americanas com balanço, 1 mesa com tampo de pedra e gaveta, apparelhos para almoço e jantar, copos, calices, colheres, talheres, 1 mesa, 2 escadas sendo uma de tezoura, 2 jarras, etc.

PAVIMENTO SUPERIOR

SALA DE FRENTE

1 mobilia de junco com encosto de palha composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas com balanço e 2 consolos com pedra, 1 mesa de jacarandá para jogo, 1 dita de mogno idem, 1 sofá de jacarandá (obra antiga), 1 importante mesa secretaria forrada a panno fino, 1 meldura para flores de cêra.

QUARTOS

1 esplendido guarda vestidos de vinhatico, 1 magnifico lavatorio de mogno com pedra e espelho, 1 guarnição de porcellana de côr para o mesmo, 2 cabides de columna sendo um austriaco, 1 lavatorio com pedra e erable, 1 guarnição estampada para o mesmo, 1 excellente santuario sobre columna, 1 commoda de jacarandá, 1 esplendida commoda de mogno com tampo de pedra, 1 guarda vestidos de vinhatico, 1 cama de jacarandá para casal, 1 cadeira para secretaria, 1 estante de metal para musica, 3 estantes envidraçadas para livros, 1 dita aberta com prateleiras, e outros moveis e objectos de casa de familia de fino trato.

Quinta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua da União n. 49 (palacête por traz da Assembléa)

O agente Gusmão, autorizado pelo exmo. sr. desembargador José Gomes Coimbra que vae para o Rio de Janeiro com sua exma. familia, fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia acima referida.

AGENTE TITO PINTO

ESCRIPTORIO — RUA DO BOM JESUS N. 16

Leilão

Da barcaça denominada «Maria Olympia», pegando 95 toneladas de carga, de construcção solida e em boas condições de navegação.

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO

AO MEIO-DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem **Agente TITO PINTO**

AVISO:

A referida embarcação pode ser examinada, em qualquer dia e hora, no caes do Ramos, onde se acha fundeada e com prancha á disposição dos srs. pretendentes.

Venda positiva,

LEILAO

De bons moveis, espelho oval, quadros, porcellanas, metaes, vidros, excellente mobilia de junco torneada e entalhada, com encosto de palha, guarda vestidos, toilette, mesa elastica com cabeceiras ovaes, 1 carro de 4 rodas para um ou dois cavallos (aranha) 1 vacca com cria, velocipede para menina, e muitos outros moveis e objectos, cuja descripção detalhada será publicada nos jornaes je quintal-feira.

Sexta-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS

Na estrada de Parnamerin n. 8.

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. Theophilo Valle que se retira com sua exma. familia para fora do Estado fará leilão de moveis e objectos acima referidos.

LEILAO

De uma excellente casa de uma porta e duas janellas, bem construida e em bom estado, á rua dr. José Mariano n. 52 (antigo Caes do Capibaribe), com boas accommodações, a saber:

Interior,—1 sala de frente, corredor independente, 1 grande alcova e 2 quartos regulares, e sala de jantar, toda forrada e com travejamento para sotão, muito fresca, canalisações para agua, gaz e lustre; dependencias,—1 sala de copa, cozinha com fogão e forno, bôa pia de louça, quarto de banheiro, quarto da retrêta, 2 bons quartos sendo um com janella, gallinheiro de ferro e quintal murado.

Sabbado, 23 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez d'Olinda n. 49 (agencia).

O agente Gusmão autorisado por procuração do respectivo proprietario que reside actualmente no Rio de Janeiro, fará leilão da casa acima descripta que será vendida livre e desembaraçada de qualquer onus.

Para ver e informações com o mesmo agente.

EDITAES

Decima urbana

COBRANÇA DO 2.° SEMESTRE DE 1905—1906

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 31 DE MAIO DE 1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 2.° semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-á com as multas regulamentares.

O conhecimento do imposto do 2.° semestre sómente será extrahido mediante a exhibição da quitação do 1.°.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, não tendo comparecido credores nem os concordatarios Guilherme e companhia, ficou a reunião, que estava designada para hoje, adiada para o dia 26 do corrente mez. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de resolverem sobre a proposta de concordata apresentada e que já foi publicada em edital anterior.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com egual teor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezoito de junho de mil novecentos e seis. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1.° de junho de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante 30 dias uteis a contar desta data, recebem-se livres de multa, os impostos de limpesa, biqueira, empannadas, letreiros, porta aberta, aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguesias do Poço, e Varzea, relativos ao 1.° semestre do corrente anno.

Findo o referido prazo serão os mesmos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-Director

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 11 de julho proximo, ás 10 horas do dia, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Enedino Sette.
José Izidoro de Abrêu.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
José Thomé do Espirito Santo.

SANTO ANTONIO

Dr. José Hugo Gonçalves.
Coronel Alberto de Macêdo.
Dr. Heitor da Silva Maia.
João Alfredo Alves Rosa.
Francisco Barretto de Gusmão.
Rodolpho Guararapes Mendes Bastos.

S. JOSE'

João Marinho Paes Barretto Filho.
Antonio Pedro de Alcantara.

BOA-VISTA

Dr. Leopoldo de Araujo.
Dr. Antonio José Henrique Lima.
Dr. João Felippe Carneiro Campello.
Cornelio Augusto Serrano de Gouvela.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Gonçalo Pereira de Mello.
Aristides José de Oliveira.
Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
Alberto Borges Pereira.

GRAÇA

Alfredo de Araujo Santos.
Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães

POÇO

Camillo Porto da Silva Figueirêdo.

VARZEA

Fabio Augusto de Almeida.
Manoel de Almeida Correia.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.
Coronel João Carlos Pereira da Silva.
Dr. João Eustaquio Pereira.
Capitão Feliciano Carneiro Lins.
Virgilio Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti.
Manoel João Gomes de Miranda.
Manoel Lopes da Paz.
Dr. João da Matta Rocha Figueirêdo.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido dia e seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas, que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20 a 50 mil reis, por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva. obedecendo-se em relação á esta ao executivo fiscal, não podendo o presidente relevar as multas senão nas condições da lei, devendo as reclamações sobre impedimentos para servir no jury, ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e 787 de 28 de maio do corrente. Outro sim, na presente sessão será julgado o querellado solto dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão. Recife, 11 de junho de 1906. Eu, José Cavalcanti Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo laboratorio nacional de analyses, foram consideradas nocivas á saúde publica as seguintes mercadorias:

Xarope espesso de glucose—consignado a Gottiwald & C., do Rio Grande do Sul.

Vinho—vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Amazone», em 75 volumes, marca C N L B, consignadas ao Lloyd Brazileiro.

Alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1906 —*Sá e Souza*, escripturario.

Directoria d'Associação dos Praticos das Barras e Porto da cidade do Recife, em 4 de Junho de 1906.

De ordem do illm. sr. capitão de mar e guerra Augusto Cesar da Silva, director da Associação de praticagem d'este Estado, faço publico que no dia 4 de julho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã devem se reunir na mesma Associação os srs. Primeiros Praticos, para serem sorteados entre elles os que devem fazer parte da commissão que tem de escolher entre os segundos praticos, o que deve occupar o logar de primeiro no respectivo quadro.— O escrivão, *Joaquim Bonnefond.*

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1906

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury em virtude de ter sido removido para a de Buique o magistrado que o exercia bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.° do citado artigo. — O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 12 de junho de 1906.

Por esta directoria são convidados os srs. contribuintes que ainda não pagaram os impostos de porta aberta, limpesa, biqueira, solo baixo, machinas a vapor e aferição de pesos e medidas, relativos ao 1.° semestre do exercicio corrente a virem fazêl-o até o dia 30 do corrente mez, sob pena das contas de seus debitos serem remettidas para juizo. (assignado) —O director, *Liberato de Mattos.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

PROROGAÇÃO DE PRASO PARA O RECOLHIMENTO DE NOTAS

De ordem do sr. Delegado Fiscal e nos termos de telegramma do sr. inspector da Caixa de amortização, faço publico que a junta administrativa da mesma caixa de amortização resolveu prorogar até 18 de setembro vindouro o praso para o recolhimento sem desconto das notas de 50$000 fabricadas na Inglaterra e até 30 do mesmo mez o praso para o recolhimento sem desconto das de 500 reis, 1$000, 2$000 e 5$000.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de junho de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife em 13 de junho de 1906.

Por esta secretaria se faz publico que Francisco Regueira requereu para fazer um estabulo á rua do Barão de S. Borja n. 49.

De accordo com a lei quem se julgar prejudicado pode reclamar ao coronel prefeito no praso de tres dias a contar desta data.—pelo secretario. *Dr. J. I. Ferreira Velloso.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os vendedores ambulantes Antonio Xavier e Argemiro José dos Santos a virem sellar e retirar desta alfandega as mercadorias abaixo declaradas, no prazo de quinze dias, sob pena de, não o fazendo, serem ellas vendidas em hasta publica por abandonadas.

40 charutos e 26 maços de cigarros.

Alfandega de Pernambuco, 12 de junho de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

RECOLHIMENTO DE NOTAS

De ordem do sr. Delegado Fiscal, nos termos do telegramma recebido do sr. Inspector da Caixa de Amortização, faço publico que a junta administrativa da mesma caixa de amortização resolveu em sessão de 5 do corrente mez, que seja feito o recolhimento sem desconto até 5 de setembro deste anno das notas de 10$000 da 8.ª estampa e de 20$000 fabricadas na Inglaterra.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 13 de junho de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 30 de Maio de 1906.

Por esta directoria se faz publico, que durante 30 dias, a contar da presente data, se receberão os emolumentos relativos aos titulos expedidos aos jockeys.—(Assignado), o director, *Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o art. 9° §§ 1° e 30 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem as seguintes mercadorias:

ARMAZEM 1

Lote n. I

Marca G B & C. n. 512 uma caixa contendo o seguinte: 2500 grammas, nos envoltorios, de visicatorios de qualquer qualidade;

100 tubos com chloreto de ethyla, pesando liquido tres kilos;

100 frascos com pastilhas medicinaes pesando liquido cincoenta kilos;

10 kilos, nos emoltorios, de venoiz não especificado;

36 frascos contendo granulos medicinaes, pesando liquido real cem grammas;

Mesma marca, n. 513, uma caixa contendo o seguinte:

8 kilos, liquido real, de vinho medicinal;

70 kilos, peso nos frascos, de perfumaria;

6 kilos, peso nos envoltorios, de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples;

Uma duzia de escovas com costas de osso para cabeça;

38 kilos, peso nos envoltorios, de papel para filtrar;

500 grammas, peso nos envoltorios, de livros impressos para leitura;

Mesma marca, ns. 382/92, onze caixas contendo agua mineral natural, pesando nas garrafas 559 kilos;

Mesma marca n. 1050 uma caixa contendo vinho medicinal pesando liquido real 32 kilos;

Mesma marca, n. 1051, uma caixa contendo vinho medicinal pesando liquido real 16 kilos;

1800 grammas, peso liquido real, de xarope medicinal, vindas do Havre no vapor francez «Cordillere» entrado em 31 de Julho de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C;

Marca A B & C. n. 5308 uma caixa contendo 8 kilos, peso nos frascos de vidro numero um, de perfumarias;

16 kilos, peso nos frascos de vidro n. 2, de perfumaria; vinda do Havre no mesmo vapor e á consignação de Alfredo Bastos & C.

Marca F M S, n. 2947, uma caixa contendo o seguinte:

pastilhas medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido real 250 grammas;

23 kilos, peso liquido real, de xarope medicinal;

2 kilos, peso liquido real, de ferro Girard producto chimico não classificado, no valor de duzentos e oitenta e oito mil réis. Vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca—*Chic*, uma barrica contendo bi-chromato de *potassa* pesando liquido cincoenta kilos, vinda da mesma procedencia no vapor francez «Carolino», entrado em 6 de setembro de 1905 e consignada a Antonio Monteiro Sobrinho;

Marca triangulo, tendo ao centro um S, n. 1508, uma caixa contendo xarope medicinal pesando liquido real sete e meio kilos;

2 kilos, peso liquido, de pilulas;

480 grammas, peso liquido, de balsamo manipulado;

Mesma marca n. 1506, uma caixa contendo vinho medicinal, pesando liquido real, trinta e cinco kilos;

Mesma marca, n. 1507, contendo saes granulados pesando liquido real, quarenta kilos; vindas do Havre no vapor francez «Cordillere», entrado em 3 de junho de 1905 e consignadas á Guimarães Braga & C;

Marca J C, ns. 466 a 471 seis caixas contendo cognac, pesando nas garrafas oitenta e cinco kilos, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas á H. Rouquayról.

Marca G F, ns. 440 e 441, duas barricas contendo colla não especificoda, pesando liquido legal 148 kilos e consignadas á A. P. Braga Guimarães;

Mesma marca, ns. 430/39, dez barricas contendo cré em pó, pesando liquido legal 1359 kilos; vindas do Havre no vapor francez «Cordillere», entrado em 31 de julho de 1905 e consignadas a A. P. Braga Guimarães.

Marca S A P, n. 110, um atado de dois pranchões de pinho de riga, medindo 120 centimetros cubicos, vindo de Liverpool no vapor inglez «Electrician», entrado em 12 de julho de 1905 e consignado ao Syndicato Agricola de Palmares;

Sem marca e sem numero, uma caixa contendo doce em calda, pesando nos envoltorios cinco kilos, vinda de Southampton no vapor inglez «Magellan», entrado em dezembro de 1905 e consignada á ordem.

Marca J W S, contra-marca P, com chapéos de feltro de lã, por acabar, pertencentes ao fardo n. 106, vindo de Liverpool no vapor inglez «Inventor», entrado em 13 de junho de 1905 e consignado á José Nogueira da Silva.

A despesa com a commissão a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco em 19 de junho de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia Fiscal de Pernambuco

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

Faço publico que o sr. Manoel João da Silva Flores requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com outro terreno requerido por Francisco Leite Correia e a oeste com outro terreno tambem accrescido, requerido por João Barretto da Silva.

Devem portanto os que se julgarem prejudicados reclamar no prazo de trinta dias (30), sob pena de não serem mais attendidos.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno de approvação do sr. ministro da fazenda; ficando sem effeito o aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no mesmo terreno.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

AMA precisa-se de uma na rua da Concordia n. 202.

ALUGAM-SE as seguintes casas: estrada do Monteiro 55, estrada de Apipucos 24 e estrada de Dois Irmãos 37, a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

ATTENÇÃO — Serralheiro mecanico, com as habilitações precisas e com longa pratica de usinas, montagem de machinas e locomotivas; offerece os seus serviços, neste ou noutro estado; a tratar na rua do Padre Floriano n. 68.

AMA—Precisa-se de uma para arrumação em casa de familia, a tratar na rua do Apollo n. 14 1.° andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas: a Rua de Domingos José Martins n. 40, por 35$000 mensaes, tem 3 quartos, cosinha, draynage e quintal.

O grande sobrado á rua do Paysandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assear ao gosto do inquilino. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

ALUGA-SE o 2° andar da rua Larga do Rosario n. 37. Tem agua.

ALUGA-SE—A casa sita á rua da Palma n. 83. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA—Precisa-se de uma de edade que durma em casa, para cosinhar para tres pessôas, a tratar á rua de D. Maria Cesar, n. 9. Venda.

ALUGA-SE PARA NEGOCIO—E moradia, a casa e armação junto á estação Iputinga, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

ALUGA-SE o sitio Olho d'Agua, Estação Salgadinho, tendo casa, baixa de capim e viveiro, a tratar na rua dos Guararapes n.° 16.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 11, 1.° e 2.° andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Idem n. 57, 2.° andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua Domingos José Martins n. 134, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, 1,° andar.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.° e 2.° andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.° andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario n. 22, loja, 1.°, 2.° e 3.° andares.
Idem, idem n. 27, 1.° e 2.° andar.
Idem, idem n. 25, 3.° andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.° e 2.° andares.

Freguezia de Santo Antonio

Travessa do Carmo n. 8, casa terrea.
Rua Ivo Miquilino n. 13, casa terrea.
Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.

Freguezia de S. José

Rua Oitenta e nove loja e 2.° andar.
Rua Coronel Suassuna n. 60, casa terrea.
Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.° andar.
Idem Lomas Valentinas n. 83, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas, dependencias e bôa cacimba d'agua potavel.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua da União n. 9. Paga-se muito bem.

BICOS PARA ACETILENE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos, véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

CASAS COM AGUA—Alugam-se as seguintes: rua dos Pescadores n. 1 rua de Hortas n. 140, rua do Socego n. 58; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CACHOEIRA—Vende-se um engenho com uma cachoeira a 18 metros de altura muito proximo das estradas de ferro de Cucaú e da uzina Aripibú: a entender-se á rua da União n. 21.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho; couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na Estação da Porta d'Agua n. 20.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA, precisa-se á rua do Sebo n. 22.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com commodos para familia, na rua Bemfica n. 31 B, a tratar na mesma rua n. 35.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, para casa de pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 22, venda.

COSINHEIRA — Precisa-se á rua 7 de Setembro n.° 24.

CARPINAS — Precisa-se de Carpinas nas obras d'Alfandega.

CASA NA CAPUNGA á rua das Pernambucanas n. 30, grande quintal, aluga-se por 35$000 a tratar rua Vidal Negreiros n. 129.

DESENHO PARA DECUPAGEM—em grandes variedades; machinas, serras e varias ferramentas para a mesma arte, vendem Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

EM CASA DE FAMILIA, precisa-se sala e quarto independente, sem mobilia em o centro da cidade propostas a este jornal iniciaes E. V. B.

ENGENHO SICUPEMA—Pede-se ao sr. José Augusto C. Leão, o favor de liquidar o que não ignora.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO Precisa-se para arrendar á margem da linha ingleza ou da do Bonito um que esteja em condições de fornecer cannas a uzinas. A entender-se com Granville & Irmão, rua do Bom Jesus n. 18, 1.° andar, Recife.

ENGENHO NA VICTORIA—Vende-se o Engenho Malmajuba, sito neste municipio, moente e corrente á agua a tratar com o seu proprietario o Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-s a echave.

PARA QUITANDA—Aluga-se a casa e armação com moradia, á rua S. Jorge n. 56, a tratar rua Vidal Negreiros 129.

PRECISAM-SE de vendedores e cobradores para a verdadeira machina de costura Singer, na capital e em todas as cidades do interior. Singer Sewing Machine Company. 90 rua Duque Caxias 90.

PRECISA-SE — Dum machinista Singer. Rua Duque de Caxias n. 90.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 48A.

PERDEU-SE uma corrente e um relogio de ouro com as iniciaes P. C. A., na estrada entre Camaragibe e Caldereiro; quem o trouxer nesta redacção obterá grande recompensa.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja n. 23. da rua do Conselheiro Rosa e Silva, tem agua, banheiro, grande quintal, a tratar na rua Vidal Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma copeira, e de um jardineiro, preferindo-se portuguez, a tratar na rua Nova 37, 1.° andar, do meio dia as 3 horas.

PRECISA-SE falar ao sr. Francisco do Amaral Barroso, a negocio de seu interesse na rua do Apollo n.° 36.

PRECISA-SE—De uma cosinheira, á tratar na rua Nova n. 37 1.° andar, do meio dia ás 3 horas. Paga-se bem.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flôres. Recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

VENDE-SE—Uma importante mercearia na freguesia de Santo Antonio. Informações á rua Barão da Victoria n. 48, loja de chapeus de sol.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE — a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

COMMERCIO

DIA 19 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 19/32 e 16 5/8 d. por 1$000 do banco.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 16 1/2 pence sobre Londres a 90 dias de vista

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu para a taxa de 16 9/16 e ao fechar mantinha-se na taxa de 16 19/32 e 16 5/8.

A cobrança de saques foi feita a 16 1/2.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 16 9/16 e fechou com a de 16 5/8.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 360 réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis,

Algodão, 10$000 mercado paralysado.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	1$800	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$100	a	1$150
Brutos seccos	1$100	a	1$150
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$400 o kilo.

Café, cota-se a 7400 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam se os 15 kilos postos no armazem do comprador, de 540 a 640 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 41$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 33$. 2.ª qualidade 29$000 os 15 kilos.

Couros espichados, não tem cotação.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 920.

Couros verdes, o kilo a 590 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Favas, cota-se o sacco com 60 kilos nominal, a 4$500.

Farinha de mandioca, nominal de 2$600 a 2$800.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 14$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 100 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 110$ a 120$.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o interior despacharam:

No vapor *Jacuhype*, para Bahia: F. A. Cardoso & C 20 barris e 40 ancoras 3180 lits. vinho de canna; Alves de Britto & C 6 fardos 390 kils. tecidos de algodão; Companhia I. Pernambucana 15 fardos 553 kils fio de algodão.

Para Penedo: Alves de Britto & C 2 fardos 140 kils. tecidos de algodão.

Para Aracajú; Andrade Lopes & C 1 cx. 35 kils. tecidos de algodão e 10 duzias de camisas; F. A. Cardoso & C 30 ancoras 1200 lits. vinho de fructas; Alves de Britto & C 1 fardo 62 kils. tecidos de algodão.

Para Maceió: Loureiro Barbosa & C 12 cxs. 72 kils. massas, 1 barrica 60 kils. matte e 35 cxs. 1750 kils. cebolas.

Para Propriá: F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinagre.

No vapor *Brazil*, para Manáos: Amorim & Cardoso 15 scs. 1125 kils. de assucar usina; Luiz Amorim & C 30 scs. 1260 kils. farinha de mandioca.

Para Tutoya: Luiz Amorim & C 5 pacotes 300 kils. brabante e 1 pacote 50 kils. de cordas.

Para Maranhão Borel & C 3 cxs. 144 kils. rapé; Azevedo & C 2 cxs. 2100 baralhos de cartas para jogar; Fernandes & C 30 latas 540 kils phosphoros; Moreira & C 1 cx. 50 kils. papel e 1 lata 18 kils. phosphoros.

Para Ceará: J. S. Aguiar & C 1 barrica 60 kils. chocalhos.

No vapor *Campeiro*, para Porto Alegre: Pinto Alves & C 400 scs. 3000 kils. assucar branco.

Para Pelotas: H. da Silva Loyo & C 800 scs. 66300 kils. assucar usina; Luiz Guimarães & C 360 scs. 27000 kils. assucar branco e 60 scs. 4500 kils. assucar usina.

Para Rio G. do Sul: Luiz Guimarães & C 50 scs. 3750 kils assucar mascavado; Pereira Pinto & C 14 pipas e 20 barris 9350 lits. alcool, 15 pipas e 50 barris 12275 lits. aguardente e 9 fardos 10500 kils. abanos.

No hiate *Regente*, para Camocim: Santos Araujo & C 200 cxs. 3500 kils. sabão.

No cutter *Luizinha*, para Natal: D. Silva & C 1 barril 45 lits. vinho de fructas, 6 cxs. 120 kils sabão, 1 sc. 60 kils. café e 1 pacote 5 kils. phosphoros.

No cutter *Rogerio 2.°*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 4 barris 180 lits. vinho de fructas, 2 barris 90 lits. vinagre, 20 scs 1500 kils assucar usina, 6 latas 108 kils. phosphoros, 8 scs. 480 kils. café e 2 cxs. 10 kils. velas.

Na barcaça *Goyannense*, para Porto de Pedras: Antero Vasconcellos 70 páos de jangada.

Na barcaça *Potengy*, para Natal; Santos Araujo & C 100 cxs. 2800 kils. sabão.

DIA 19

Para o exterior despacharam

No vapor inglez *Tamar*, para Leixões: L. Barbosa & C 15 cxs. 965 kils doce e 2900 scs. 111800 kils. farinha de mandioca,

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Salvador*, para Rio de Janeiro: Amorim Gortz & C 60 cxs 1980 lits. oleo de ricino; Medeiros & C 25 pipas 13688 lits. alcool; Companhia Geral de Melhoramentos 400 scs. 24000 kils. assucar usina, 80 toneis 39760 lits. alcool; Pereira Pinto & C 35 pipas 19075 lits. alcool.

Para Porto Alegre: L. Paille 1 tonel 497 lits. alcool.

Para Bahia: Amorim Gortz & C 4 cxs. 120 kils. doce; L. Paille 2 toneis e 4 pipas 3174 lits. alcool.

No vapor *Camocim*, para Santos: Loureiro Barbosa & C 6 cxs. 420 kils. doce.

Para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 200 scs. 20000 cocos.

No vapor nl. *Assú*, para Aracaty: Pinto Alves & C 400 scs. 24000 kils. farinha de mandioca; Loureiro Barbosa & C 60 scs 4500 kils assucar mascavado e 600 scs. 25200 kils. farinha de mandioca.

Para Mossoró: Alves Lima & C 1000 scs. 42000 kils. farinha de mandioca.

No hiate *Regente*, para Camocim: Pernambuco P. Factory 31 cxs. 688 kils. polvora.

Para Sobral: Pereira Pinto & C 442 barris 21544 lits. aguardente e 5 barris 425 lits. alcool.

No cutter *Rogerio 2.°*, para Mossoró: Santos Araujo & C 250 cxs. 5500 kils. sabão.

Na barcaça *Independencia*, para Natal: L. Barbosa & C 1 sc. 60 kils café, 6 latas 98 kils. phosphoros, 1 cx 50 kils massa de tomate, 1 cx 70 kils doce: Dubeux & C 1 cx 32 lits. oleo de ricino, 7 cxs. 455 lits. cerveja, 15 scs. 900 kils. assucar usina, 8 latas 144 kils. phosphoros, 21 cxs 105 kils. vellas 3 cxs. 18 kils. massas e 32 vassoura.

Na barcaça *Diva*, para Natal: Santos Araujo & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: Santos Araujo & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.

Para Mamanguape: F. Carneiro & Guimarães 2 cxs. 72 lits. alcool e 3 cxs. medicamentos.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Santos Araujo & C 290 cxs 400 kils. sabão.

Em uma balsa, para Porto de Pedras: Manoel Castano 25 páos de jangada.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Soldier Prince*, entrado no dia 18 de Nova York, consignado a T. D. Evans.

Arame farpado 500 rolos a Miranda Souza & C.
Armas de fogo 5 cxs. a Miranda Souza & C.
Amostras 1 vol. a Albino Campos & Irmão.
Arados e pertences 14 vols. á ordem.
Amostras de tinta 1 cx. a A. J. Watts.
Cutelaria 5 cxs. a Miranda Souza & C.
Cobertores 1 fardo a Ventura Matheus & C.
Graxa 10 cxs. a Fernandes Nunes & C.
Globos de vidro 3 vols. a Miranda Souza & C.
Grampos para cerca 25 barricas aos mesmos.
Kerosene 5200 cxs. a Aquino Fonseca & C.
Lanternas 13 cxs. a Miranda Souza & C.
Lapis e outros artigos 1 cx. a Albino Campos & Irmão.
Medicamentos 1 cx. a Guimarães Braga & C.
Machinas de costura 1 cx. a Dias Loureiro.
Machina de descaroçar algodão e pertences 25 cxs. a Miranda Souza & C.
Machina de escrever 3 cxs. a Americo Menezes & C.
Mercadorias 11 cxs. a M. G. Agra.
Material 1 cx. a Fernandes Nunes & C.
Oleo de petroleo 3 barricas á Companhia Industrial Pernambucana.
Oleo de figado de bacalhão 24 volumes a Francisco Manoel da Silva, 24 a Alpheu Raposo, 12 a F. Carneiro Guimarães.
Pianos 1 cx. a Pereira Carneiro & C.
Perfumaria 1 cx. a Albino Campos & Irmão.
Tecidos 2 cxs. a Rodrigo Carvalho & C, 5 a Alves de Britto & C, 2 a A. B. Lyra & C, 4 a Loureiro Maia & C, 2 a Luiz de Magalhães & C, 1 a Britto Lyra & C, 4 a Albino Amorim & C, 4 a Ventura Matheus & C, 9 a Bernet & C, 3 a Dias Loureiro & C.
Tinta 2 cxs. a Ramiro M. Costa & Filhos.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente hontem de Nova York, consignado a Julius von Sohsten.

Amargo sulfuroso 2 cxs. a Francisco Manoel da Silva.
Amostras de fazendas 1 pacote a Amstein & C.
Artigos de escriptorio 1 cx. a Rossbach Brazil & C.
Bombas 4 cxs. a Carneiro de Souza & C.
Canos de ferro 5 peças a Rossbach Bros & C.
Condensador 1 cx. aos mesmos.
Couro 1 cx. a Rossbach Bros & C, 2 a Antonio Pinto da Silva & C.
Camarões 4 cxs. a Fernandes Lima.
Cartuchos e ferragens 6 vols a Carneiro de Souza & C
Drogas 2 vols. a Francisco Manoel da Silva, 11 a Guimarães Braga & C.
Enxadas 1 vols. a Carneiro de Souza & C.
Estuque 1 cx. a Antonio Pinto da Silva & C.
Fructos em conservas 9 cxs. a H. Fernandes Lima.
Joias, cxs. de papelão etc 1 cx. a J. Rufino da Fonseca, 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a Jesuino Azevedo Costa, 2 a Nunes Fonseca & C, 4 a Andrade Costa & C.
Material para electricidade 2 cxs. á Western Telegraph.
Material para elevador 12 cxs. a Guimarães Braga & C.
Material para usina 7 vols. ao barão de Suassuna, 3 ao Syndicato Agricola Regional de G. A. Bonito e Escada, 91 á ordem.
Machina para descaroçar algodão 4 vols. a Rossbach Bros & C.
Mercadorias 10 vols. á ordem, 1 a M. A. Santos Dias Filho, 2 a Antonio Pinto da Silva & C.
Mostradores 1 cx. a Antonio Pinto da Silva & C.
Machados 14 vols. aos mesmos.
Machinas 5 vols. a Rossback Bros & C.
Medicamentos 1 cx. a Francisco Manoel da Silva.
Oleo lubrificante 1 barrica á ordem.
Objectos de vidro 5 cxs. á Western Telegraph.
Pastilhas medicamentaes 2 cxs. a Carneiro Guimarães & C.
Potassa 1 cx. a Antonio Pinto da Silva & C.
Pertences de carro 2 vols. a João Meira Lins.
Pertences de machinas 5 vols. a Rossback Bros & C.
Relogios 1 cx. a Krauze & C,
Relogios de parede 15 vols. á ordem, 4 a Miranda Souza & C, 31 a Castro Araujo & C.
Saccos de papel 1 cx. a Francisco M. da Silva.
Tecidos 4 cxs. a Amstein & C.
Tinta 2 barricas a Rossback Bros & C, 2 cxs. á ordem.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em 18 e consignado a Neesen.

Carga de Bremen

Canella 200 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Cimento 2350 barricas a L. C. Carvalho & C.
Drogas e outros artigos 8 vols. a J. da Silva Faria.
Facas 1 cx. a L. C. de Carvalho.
Ferragens 12 vols. a Antonio P. da Silva & C, 3 a A. Silva & C.
Ferragens e outros artigos 124 vols. e peças a A. de Carvalho & C.
Mercadorias 1 cx. a Maia e Silva & C.
Materiaes 101 vols. e peças a H. Lundgreen.
Materiaes para fabrica de tecidos 5 vols. e peças á Companhia F. de Tecidos.
Papel 6 cxs. a Azevedo.
Papel de impressão 63 fardos ao *Diario de Pernambuco.*
Pianos 2 cxs. a H. Vogeley.
Pimenta 100 scs. a A. Fernandes & C.
Porcellana 2 cxs. a Maia e Silva.
Tecidos 3 cxs. a D. Guimarães & C, 3 a F. Silva & C.

Carga de Antuerpia

Agua mineral 50 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Armas de caça 13 cxs. a A. Silva & C.
Arame de ferro 500 vols. a Miranda Souza & C, 4 cxs. a Antonio do Carmo Almeida.
Cimento 45 barricas á ordem.
Camas de ferro 243 vols. a Carneiro de Souza & C
Camas de ferro e pertences 17 vols ao barão de Suassuna.
Cimento 10 barricas á ordem.
Ferragens 4 cxs. a A Silva & C.
Folhas de latão 1 cx. a A Silva & C
Folhas de zinco 16 barricas a Miranda Souza & C, 5 a A. P. da Silva & C.
Latão 2 cxs. a M. Souza & C.
Louça 30 barricas a F. Rodrigues.
Livros 3 cxs. a J. W. de Medeiros.
Mosaico 225 cxs. a J. D. Moreira & C.
Papel 25 fardos a Frederico & C, 13 a Moreira & C.
Papel de impressão 4 fardos á ordem.
Pregos 4 cxs. a A. Silva & C.
Tirantes de algodão 3 cxs. a Frederico & C.
Machinas de costura 36 cxs. a Mancel Colaço & C.
Tecidos 8 vols. a L. Distlcker & C, 3 á ordem.
Tintas 41 barricas a Miranda Souza & C.
Vazelina 5 cxs a A. Raposo.
Vidros 16 barricas a J. Ribeiro & C, 4 a C. de Souza & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 18	870.399$229
Idem do dia 19	66.673$625
	937.072$854

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 18	228.664$720
Dia 19. —Diversos impostos	9.255$182
Idem: Exportação	2.533$052
	240.452$954

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 19	1.051$225

CAIXA ECONOMICA

Dia 19: Entrada de depositos	18.290$000
Saidas idem, idem	17.653$000
Saldo para a delegacia	637$000
A pagar de liquidações e por conta	24.806$925

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 16	40.273$049
Idem dos dias 17 e 18	3.355$811
	43.628$860

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Junho

S. Francisco, do norte hoje.
Horatius, de B. Aires hoje.
S. Salvador, do norte hoje.
Oropesa, do sul amh.
Manáos, do sul amh.
Atlantique, da Europa amh.
Aragon, do sul a 24.
Amazon, da Europa a 28.

VAPORES A SAIR

Mez de Junho

Santos e esc. *Gutrune*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Erlangen*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *S Salvador*, hoje ás 6 horas.
Santos e esc. *Soldier*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Prinz Sigismundo*, hoje ás 2 h.
Breman e esc. *Bonn*, hoje ás 5 h.
Liverpool e esc *Oropesa*, amh. ás 12 h.
Manáos e esc., *Manáos*, amh ás 6 horas.
B. Aires e esc. *Atlantique*, amh. ás 12 h.
Santos e esc, *Obi*, amh. ás 5 horas,
Santos e esc *Camocim*, a 22 ás 5 h.
Southamp e esc. *Aragon*, a 24 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Soldier Prince*. v. generos.
Vapor inglez *Obi*, v. generos.
Vapor allemão *Prinz Sigismund*, v. g.
Patahabote nacional *Eclipse*, v. generos.
Lugre inglez *Nellie M*, bacalhão.
Lugre inglez *Gaspe*, bacalhão.
Barca norueguense *Ringhorn*, carvão.

DIA 19—ENTRADAS

Hamburgo e esc., 19 dias, vapor allemão *Prince Sigismund*, de 2941 tons., commandante G. Bachmann, equipagem 78, carga v. generos, a Borstelmann & C.

Santos e Rio, 6 1/2 dias, vapor allemão *Bonn*, de 2568 tons., commandante C. Bardeleben, equipagem 57, carga v. generos, a Neesen & C.

Nova York e esc, 13 dias, vapor inglez *Tennyson*, de 2531 tons., commandante A. Ohls, equipagem 62, carga v. generos, a Julius von Sohsten.

Rio G. do Sul, 35 dias, patacho nl *Delicias* de 242 tons., commandante José Vagos, equipagem 9, carga v. generos, a Amorim Irmãos.

New-Port 20 dias, vapor *Obi*, de 1951 tons. commandante J. Evans, equipagem 28, c. varios generos, a Williams Johnson.

Manáos e esc, 12 dias vapor nl. *S. Salvador*, de 775 tons, commandante J. Pessôa, equipagem 66 c. v. generos, á Agencia Lloyd Brasileiro.

SAIDAS

Bremen e esc. vapor allemão *Bonn*, commandante C. Bardeleben, c. v. generos.

Santos e esc., vapor inglez *Tennyson*, commandante A. Ohls, c. v. generos.